SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 27 de Maio de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1549

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.001/2021
Tipo: Menor preço;
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços essenciais de operação e manutenção de comboios perfuratrizes, utilizados para a perfuração de poços do tipo tubular profundo para captação de águas subterrâneas, visando o abastecimento de água de comunidades rurais da região do Ipanema, mediante sistema de registro de preços.
Data de realização: 11 de junho de 2021, às 10h00min (horário de Brasília).
Para eventuais dúvidas, encontra-se a disposição dos interessados através do endereço eletrônico: licitacaocondrial@gmail.com.
O Edital encontra-se disponível no site http://www.comprasnet.gov.br.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Santana do Ipanema/AL, 26 de maio de 2021.

RAMON CAMILO SILVA
Diretor Presidente do CONDRI

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:F3666412

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
RESULTADO DO JULGAMENTO

RESULTADO DO JULGAMENTO

A **Comissão Permanente de Licitações de Anadia/AL**, instituída pela Portaria nº 121 de 25 de Fevereiro de 2021, da Prefeitura Municipal de Anadia, torna público o resultado Final do julgamento do Convite nº 01/2021, cujo objeto é a Execução das Obras e Serviços de Construção de Um Galpão na Escola Dr. Ulisses Botelho, da qual considerou vencedora a empresa **AM da Silva Serviços & Locações Eireli.**, com o valor global de **R$ 171.135,74 (Cento e setenta e um mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos).**

Anadia, em 26 de Maio de 2021.

THIAGO VIEIRA DOS SANTOS SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Claudia Nunes de Castro
Código Identificador:BE5F2EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2021

Inexigibilidade de Licitação **202104130002**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 Art. 25, inciso I;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.**
Contratada: **CALTECH INFORMATICA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o nº 65.828.634/0001-82;
Objeto: **Contratação de empresa para o fornecimento de software, aulas multimídias e curso para a implantação de duas salas móveis do software educacional Visual Class**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Anadia/AL.
Valor Global: **R$ 122.650,00 (cento e vinte e dois mil e seiscentos e cinquenta reais)**
Vigência: **12 meses**;
Celebração: 18/05/2021;
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Celso Tatizana.**

Publicado por:
Ana Claudia Nunes de Castro
Código Identificador:5E624087

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 486 de 03 de março de 2021, considerando ainda, o parecer n.º 382/2021 de lavra da Procuradoria-Geral do Município, tendo em vista a não assinatura da ATA de Registro de Preços da Empresa DELICIAS DA MASSAGUEIRA LTDA**,** inscrita no CNPJ n.º 34.928.320/0001-28 no procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico 029/2020 **RESOLVE HOMOLOGAR**, a Empresa: CASA DA VOVÓ JÚLIA LTDA-ME inscrita no CNPJ n.º 10.855.158/0001-05 no item 05 com o valor total de **R$ 61.920,00 (sessenta e um mil, novecentos e vinte reais)** objetivando o **Registro de Preços para contratação de serviços de buffet para fornecimento de almoço e coffe brek, destinados as secretárias/Órgãos desde Município.**

Arapiraca, 08 março de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:F13BA976

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 6364/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 21.013.754/0001-56, E A EMPRESA ARMAZÉM DA LIMPEZA ATACADO E VAREJO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 40.824.139/0001-74.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DE HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19 E DEMAIS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO VALOR: R$ 573,46 (QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO, CORRERÃO POR CONTA DOS PROGRAMAS DE TRABALHO:

PROGRAMA DE TRABALHO: 07.70.10.304.1110.6045 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30.0403.1 – MATERIAL DE CONSUMO, O VALOR DE R$ 410,28 (QUATROCENTOS E DEZ REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 07.70.10.301.1120.6035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB FIXO, ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30.0401 – MATERIAL DE CONSUMO, O VALOR DE R$ 115,42 (CENTO E QUINZE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 07.70.10.302.1120.6030 – APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS, ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30.0402 – MATERIAL DE CONSUMO, O VALOR DE R$ 47,76 (QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO EVENTUALMENTE CELEBRADO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL E VIGORARÁ POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

DA DATA DE ASSINATURA: 17 DE MAIO DE 2021.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE; LUCIANA ANDRÉA PEREIRA DA FONSÊCA, CPF Nº 494.563.504-87 P/INTERVENIENTE, DIOGO PIMENTEL FREIRE, CPF Nº 059.305.434-29 P/CONTRATADA.

Publicado por:
Luiz Talvane Barbosa Silva
Código Identificador:F23BF25F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 6364-A/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 21.013.754/0001-56, E A EMPRESA AILTON BARBOSA LIRA E CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.718.955/0001-90.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DE HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19 E DEMAIS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO VALOR: R$ 850,50 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO, CORRERÃO POR CONTA DOS PROGRAMAS DE TRABALHO:

PROGRAMA DE TRABALHO: 07.70.10.301.1120.6035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB FIXO, ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30.0401 – MATERIAL DE CONSUMO, O VALOR DE R$ 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 07.70.10.302.1120.6030 – APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS, ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30.0402 – MATERIAL DE CONSUMO, O VALOR DE R$ 220,50 (DUZENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO EVENTUALMENTE CELEBRADO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL E VIGORARÁ POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

DA DATA DE ASSINATURA: 17 DE MAIO DE 2021.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE; LUCIANA ANDRÉA PEREIRA DA FONSÊCA, CPF Nº 494.563.504-87 P/INTERVENIENTE, JOSÉ AILTON BARBOSA LIRA, CPF Nº 511.787.884-15 P/CONTRATADA.

Publicado por:
Luiz Talvane Barbosa Silva
Código Identificador:3E8C11EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 2357/2021

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE ARAPIRACA E CRISTIANE LÚCIA DE LIMA CAVALCANTE, CPF Nº. 814.332.714-00.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA SENHORA CRISTIANE LÚCIA DE LIMA CAVALCANTE, LOCALIZADO NA RUA VEREADOR BENÍCIO ALVES DE OLIVEIRA, Nº. 335 – BAIRRO CACIMBAS – ARAPIRACA – AL, O QUAL SERÁ DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CRISPINIANO FERREIRA DE BRITO.

DO VALOR: POR FORÇA DESTE INSTRUMENTO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 2357/2021, SERÁ DE R$ R$ 22.200,00 (VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), NO EXERCÍCIO DE 2021.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DOS RECURSOS DO PROGRAMA DE TRABALHO: 06.60.12.361.1240.2046 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB-40%, ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.36.0030.2 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

DA VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE A PRESENTE LOCAÇÃO TERÁ O LAPSO TEMPORAL DE VALIDADE PELO PERÍODO DE 7 (SETE) MESES E 12 (DOZE) DIAS, A INICIAR-SE NO DIA 18 DE MAIO DE 2021 E FINDAR-SE NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021, PODENDO SER

PRORROGADO, MEDIANTE TERMO ADITIVO, POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

DA DATA: 18 DE MAIO DE 2021.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF 296.681.744-53, P/LOCATÁRIO; IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES CPF Nº 049.043.504-13 P/ INTERVENIENTE; A SRA. CRISTIANE LÚCIA DE LIMA CAVALCANTE, CPF Nº. 814.332.714-00, P/LOCADOR.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:5D30571F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 6364-B/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 21.013.754/0001-56, E A EMPRESA MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.183.082/0001-36.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DE HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19 E DEMAIS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO VALOR: R$ 14.740,40 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO, CORRERÃO POR CONTA DOS PROGRAMAS DE TRABALHO:

PROGRAMA DE TRABALHO: 07.70.10.304.1110.6045 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30.0403.1 – MATERIAL DE CONSUMO, O VALOR DE R$ 1.877,90 (HUM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 07.70.10.301.1120.6035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB FIXO, ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30.0401 – MATERIAL DE CONSUMO, O VALOR DE R$ 9.016,50 (NOVE MIL, DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 07.70.10.302.1120.6030 – APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS, ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30.0402 – MATERIAL DE CONSUMO, O VALOR DE R$ 3.846,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO EVENTUALMENTE CELEBRADO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL E VIGORARÁ POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

DA DATA DE ASSINATURA: 17 DE MAIO DE 2021.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE; LUCIANA ANDRÉA PEREIRA DA FONSÊCA, CPF Nº 494.563.504-87 P/INTERVENIENTE, MURILO RAFAEL BERNARDI ARAÚJO LEITE, CPF Nº 060.358.054-85 P/CONTRATADA.

Publicado por:
Luiz Talvane Barbosa Silva
Código Identificador:F8D7B42D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 10726/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ N° 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; A M J COMERCIO DE GAS GLP LTDA, CNPJ Nº 06.991.581/0001-57

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE RECARGAS DE GÁS GLP (GÁS DE COZINHA), RECARGAS DE ÁGUA MINERAL (BOTIJÃO DE 20 LITROS) E FORNECIMENTO ÁGUA MINERAL (COPOS DE 200ML), DESTINADOS AOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

DO VALOR DO CONTRATO: R$ 17.170,00 (DEZESSETE MIL, CENTO E SETENTA REAIS).

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÃO A CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ADIANTE ELENCADAS:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER
PROGRAMA DE TRABALHO 05.50.14.422.1310.6001 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.0010 – MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 680,00 (SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.243.4150.6006 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.0010 – MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 1.020,00 (UM MIL E VINTE REAIS).

BL PSB – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.1300.6015 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – BL PSB, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.2000 – MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 6.120,00 (SEIS MIL, CENTO E VINTE REAIS).

COFINANCIAMENTO ESTADUAL
PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.1300.6016 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS – COFINANCIAMENTO ESTADUAL, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.2000 – MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 680,00 (SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – BL PSEAC E BL PSEMC
PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.1310.6013 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL BL PSEAC E PSEMC, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.2000 – MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 8.160,00 (OITO MIL, CENTO E SESSENTA REAIS).

BL GBF – BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.1300.6011 – MANUTENÇÃO DO BL GBF – BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.2000 – MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS).

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO, ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM VIGÊNCIA.

DATA DE ASSINATURA: 19 DE MAIO DE 2021.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF Nº 049.077.394-00, P/INTERVENIENTE; CYLANE BRASIL TUPINAMBÁ, CPF N° 651.174.174-53, P/CONTRATADA.

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:1BD102A3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE PEDIDO DE COTAÇÃO

AVISO DE PEDIDO DE COTAÇÃO
PREFEITURA DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL N.º03/2021

A Prefeitura de Barra de São Miguel, inscrita no CNPJ sob o nº12.263.569/0001-08, representada neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:
Objeto:*Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia de segurança do Trabalho, com a elaboração de documentos e execução de treinamentos conforme a legislação pertinente (Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214/78 do MTE), abrangendo aos setores de Limpeza Urbana e Cemitério, cuja atribuição de operacionalização pertence a Secretaria de Infraestrutura, Acessibilidade e Transporte do município de Barra de São Miguel/Al, de acordo com as condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas no presente instrumento.*
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 03 (três) dias, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência:comprasbarrasm@gmail.com ;

Barra de São Miguel,26 deMaio de 2021.

VÂNIA MARIA DOS SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Francesca Lopes de Amorim
Código Identificador:EEC76125

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PAA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Face ao constante nos autos do procedimento de Chamada Pública nº **001.2021/02**, referente ao Processo nº **002.2021/02**, **HOMOLOGO** o presente chamamento público para que se produzam os devidos efeitos legais, em ato contínuo, **ADJUDICO** o objeto do certame na seguinte conformidade: **VALMIR PEREIRA DA SILVA** (CPF nº **057.734.144-81**) – Valor global: **R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**; **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES EM AGROECOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR** (CNPJ nº **10.706.335/0001-83**) –Valor global: **R$ 70.693,00** (setenta mil, seiscentos e noventa e três reais); Encaminha-se os autos ao Setor competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação.

Batalha/AL, 18 de fevereiro de 2021.

EMÍLIO WAGNER FIRMINO SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:CB0F99DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PNAE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Face ao constante nos autos do procedimento de Chamada Pública nº **002.2021/02**, referente ao Processo nº **014.2021/02**, HOMOLOGO o presente chamamento público para que se produzam os devidos efeitos legais. Ato contínuo, ADJUDICO o objeto do certame na seguinte conformidade: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES EM AGROECOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR** (CNPJ nº **10.706.335/0001-83**) –Valor global: **R$ 73.935,00** (setenta e três mil, novecentos e trinta e cinco reais);**VALMIR PEREIRA DA SILVA (**CPF: **057.734.144-81**) – Valor global: **R$ 19.500,00** (dezenove mil e quinhentos reais); **EDIVAL PREIRA DA SILVA** (CPF: **062.194.884-58**) – Valor global: **R$ 19.500,00** (dezenove mil e quinhentos reais); **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA LTDA** (CNPJ n°: **10.589.833-93**) – Valor global: **R$ 60.185,00** (sessenta mil e cento e oitenta e cinco reais); **COOPERATIVA PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA – CPLA** (CNPJ n°: **04.811.676/0001-16) –** Valor global: **R$ 118.696,00** (cento e oitenta e oito mil e seiscentos e noventa e seis reais). Batalha/AL, 17 de maio de 2021.

EMÍLIO WAGNER FIRMINO SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:E9EB7DF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATUAL PAA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2021/02
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, destinados ao Programa de Aquisição de Alimentos na Modalidade Compra Institucional (PAA-CI). **PROCESSO** nº 002.2021/12.01-01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 5º do Decreto Presidencial nº 7.775 de 04/07/2012, Art. 17º da Lei 12.512/2011 e Art. 3º da Resolução nº 50 de 26/09/2012 do GGPAA da SESAN. **CONTRATADAS: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES EM AGROECOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR/AL**, inscrita no CNPJ nº 10.706.335/0001-83, sediada a Praça Senhor do Bonfim, s/nº, Centro, CEP: 57.400-000, Pão de Açúcar/AL que foi selecionado de acordo com os critérios da Chamada Pública para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 perfazendo o valor global de R$ 70.693,00 (setenta mil seiscentos e noventa e três reais); **VALMIR PEREIRA DA SILVA,** inscrito no CPF nº 057.734.144-81, residente no Povoado Saúde Baixo, s/n, Batalha/AL, que foi selecionado de acordo com os critérios da Chamada Pública para os itens 07, 08, 14, 15 e 16 perfazendo o valor total R$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais). **RECURSOS**: Municipal. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31/12/2021.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:7C3C3F97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATUAL PNAE

CHAMADA PÚBLICA Nº 002.2021/02
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações,

destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **PROCESSO** nº 014.2021/02 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 04/2015, nº 06, de 08 de maio de 2020 e nº 20, de 02 de dezembro de 2020. **CONTRATADAS: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES EM AGROECOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR/AL**, inscrita no CNPJ nº 10.706.335/0001-83, sediada a Praça Senhor do Bonfim, s/nº, Centro, CEP: 57.400-000, Pão de Açúcar/AL que foi selecionado de acordo com os critérios da Chamada Pública para os itens 01, 02, 04, 05, 06, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22 e 27, perfazendo o valor global de R$ 73.935,00 (setenta e três mil novecentos e trinta e cinco reais); **VALMIR PEREIRA DA SILVA,** inscrito no CPF nº 057.734.144-81, residente no Povoado Saúde Baixo, s/n, Batalha/AL, que foi selecionado de acordo com os critérios da Chamada Pública para o item 10, perfazendo o valor total R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais); **EDIVAL PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF: 062.194.884-58, residente no Povoado Saúde de Baixo, s/n, Batalha/AL, que foi selecionado de acordo com os critérios da Chamada Pública para o item 10, perfazendo o valor total de R$ 19.500,00 ((dezenove mil e quinhentos reais); **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.589.833/0001-93, sediada na Avenida Vereador Venâncio Rocha dos Santos, s/n, centro, Coruripe/AL, que foi selecionada de acordo com os critérios da Chamada Pública para os itens 03, 17, 24, 25, e 26, perfazendo o valor total R$ 60.185,80 (sessenta mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos); **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA**, inscrita no CNPJ nº 04.811.676/0001-16, sediada a Av. Siqueira Campos nº 1295, Casa, Prado, CEP: 57.010-001, Maceió/AL, que foi selecionada de acordo com os critérios da Chamada Pública para os itens 09, 17 e 23, perfazendo o valor total R$ 188.696,00 (cento e oitenta e oito mil seiscentos e noventa e seis reais). **RECURSOS**: Federal. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31/12/2021.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:DDFA38BD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO

DESPACHO RATIFICADOR DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 015/2021, com fulcro no disposto no art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993, vez que o objeto é serviços de Manutenção corretiva e preventiva com aplicação de peças nos aparelhos de Ar Condicionados pertencentes a este Município de Belo Monte/AL; Favorecido: QUITERIA TENÓRIO PEREIRA - ME, CNPJ/MF nº 41.713.152/0001-19; Processo Administrativo: 0503020/2021; Cobertura Orçamentária: func. Prog. 04.122.0001.2.003. Elem. De Desp. 3.3.90.39 Valor: R$ 17.400,00; Ratificação: em 13/05/2021, por Dalmo Augusto de Almeida Jùnior.

Belo Monte/AL, 26 de maio de 2021.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 034/2021, firmado em 13/05/2021, com a empresa: QUITERIA TENÓRIO PEREIRA - ME, CNPJ/MF nº 41.713.152/0001-19. Objeto: serviços de Manutenção corretiva e preventiva com aplicação de peças nos aparelhos de Ar Condicionados pertencentes a este Município de Belo Monte/AL; Amparo: Dispensa de Licitação nº 015/2021; Processo Administrativo: 0503020/2021; Vigência: 12 (doze) meses; Valor Global Registrado R$: 17.400,00; Signatários: pelo Registrante, Dalmo Augusto de Almeida Jùnior e, pela Registrada, Quitéria Tenório Pereira.

Belo Monte/AL, 26 de maio de 2021.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:0C7DA265

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

Considerando a análise e julgamento da proposta, documentos de habilitação, a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Branquinha/AL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo de n.º 2021.0423.0002, do Pregão Eletrônico n.º 017/2021.
RESOLVE:
Adjudicar o objeto ora licitado, ou seja, a aquisição de material de expediente destinados às Secretarias Municipais de Branquinha/AL, conforme Termo de Referência (ANEXO I), do referido edital, às empresas LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.849.617/0001-30; MIX PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.180.611/0001-27; LITORAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.139.642/0001-08; ALEXANDRE FREIRE 26398657810, inscrita no CNPJ sob o nº 39.334.587/0001-00; ANA FLAVIA VITORETO SERAFIM 09852398911, inscrita no CNPJ sob o nº 40.352.600/0001-33; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-50, no valor total de R$ 586.481,07 (quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sete centavos).

Branquinha/AL, 26 de maio de 2021.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:C4261AD5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preço para compor o Processo Administrativo, cujo objeto trata-se de aquisição de **SMARTPHONES,** que serão destinados à Secretaria Municipal de Educação. O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail: setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br O prazo para recebimento das cotações será até a data de 31/05/2021.

Cacimbinhas/AL, 26 de Maio de 2021

SAVYO ITALLO SOUZA VANDERLEY
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:7764D0D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preço para compor o Processo Administrativo, cujo objeto trata-se de aquisição de **FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR,** que serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde. O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail: setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br O prazo para recebimento das cotações será até a data de 31/05/2021.

Cacimbinhas/AL, 26 de Maio de 2021

SAVYO ITALLO SOUZA VANDERLEY
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:1226585C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2859/2020
EDITAL Nº: 054/2021.1
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA
AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES EDITAL COM COTA RESERVADA DE 25% E
ITENS EXCLUSIVO PARA ME E EPP.
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 27 de Maio de 2021.
ACONTECIMENTO DO PREGÃO: 10 de Junho de 2021.
HORARIO: 09:00 Horas
A sessão pública será realizada no site: https://www.comprasgovernamentais.gov.br
Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos https://www.comprasgovernamentais.gov.br , http://www.campoalegre.al.gov.br/, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1, bem como junto ao Pregoeiro e a
equipe de Apoio, através do e-mail licitacoes.pmca@gmail.com com e na Sede da Comissão
Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 –
1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre – AL, 26 de Maio de 2021

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:D8D78735

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 105/2021
EDITAL Nº: 055/2021.1
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO EDITAL COM COTA RESERVADA E ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP.
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 27 de Maio de 2021.
ACONTECIMENTO DO PREGÃO: 15 de Junho de 2021.
HORARIO: 09:00 Horas
A sessão pública será realizada no site: https://www.comprasgovernamentais.gov.br
Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos https://www.comprasgovernamentais.gov.br , http://www.campoalegre.al.gov.br/, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1, bem como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail licitacoes.pmca@gmail.com com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre – AL, 26 de Maio de 2021

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:C2942F56

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRESSÃO FUNCIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria n. 53/2021
A Secretaria Municipal de Administração, por meio do setor de Recursos Humanos, tendo por base o que preceitua a Lei Municipal n. 185/2018, homologa a progressão funcional do (a) servidor (a) abaixo discriminado (a):
SERVIDOR(A) / CPF / CARGO / NÍVEL – CLASSE ATUAL
Ivanilda Alves da Conceição – CPF 022.018.694-48 – N1CH – PROFESSOR(A) 25HS- MAG
Maria Lucicleide Gomes da Silva – CPF 871.226.854-20 – N3CH – PROFESSOR(A) 25HS- MAG
Pollyanna de Lima de Andrade – CPF 026.702.784-26 – N3CH – PROFESSOR(A) 25HS- MAG
Maria Luciana Alencar Gomes dos Santos – CPF 051.620.744-03 – N3CC – PROFESSOR(A) 25HS- MAG
Maria de Fátima Chagas Santos – CPF 029.512.504-79 – N2CD – PROFESSOR(A) 25HS- MAG
Maria José Barbosa de Souza – CPF 153.841.284-53 – N2CH– PROFESSOR(A) 25HS- MAG
Dayane Soares de Macedo Brandão – CPF 040.348.084-11 – N3CF– PROFESSOR(A) 25HS- MAG

Canapi – AL, 13 de abril de 2021.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2021
CPF nº 871.222.274-72

*Esta Portaria possui efeitos financeiros retroativos à competência de março/2021.
** Republicada por incorreção.

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:E6EB9AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
READAPTAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI
PORTARIA Nº 107 CANAPI/AL, 26 de Maio de 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o inteiro teor dos autos do Processo Administrativo tombado sob o n. 0427002/2021, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Readaptação do (a) servidor (a) público (a) municipal, MARIA EDILEIDE DA CRUZ ALENCAR, ocupante do cargo de agente comunitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPF nº 027.376.014-95 e portadora do RG nº 1273372 SSP/AL, por 180 dias, a partir do dia 14/04/2021, nos termos do art. 32, §2º, da Lei Municipal n. 44/2008.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2021
CPF nº 871.222.274-72

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:AEE9BC15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria n. 108/2020

A Secretaria Municipal de Administração, por meio do setor de Recursos Humanos, tendo por base o que preceitua a Lei Municipal n. 185/2018, homologa a progressão funcional do (a) servidor (a) abaixo discriminado (a):
SERVIDOR/CPF/ENQUADRAMENTO/CARGO/GRUPO
ROSÉLIO RODRIGUES DA SILVA – CPF 090.045.287-09 – N1CF –PROFESSOR- MAG
JANICLEIDE FERREIRA DA SILVA – CPF 036.123.884-36 – N3CF – PROFESSOR – MAG
MARIA DE FÁTIMA DA ROCHA LIMA – CPF 421.468.284-04 – N3CF – PROFESSOR - MAG

Canapi – AL, 26 de maio de 2021.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2021
CPF nº 871.222.274-72

*Esta Portaria possui efeitos financeiros retroativos à competência de abril/2021.

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:DF6F1A87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria n. 109/2020

A Secretaria Municipal de Administração, por meio do setor de Recursos Humanos, tendo por base o que preceitua a Lei Municipal n. 185/2018, homologa a progressão funcional do (a) servidor (a) abaixo discriminado (a):
SERVIDOR/CPF/ENQUADRAMENTO/CARGO/GRUPO
MARIA REJANE RODRIGUES SOARES – CPF 002.162.905-62 – N3CF –PROFESSOR- MAG

Canapi – AL, 26 de maio de 2021.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2021
CPF nº 871.222.274-72

*Esta Portaria possui efeitos financeiros retroativos à competência de janeiro/2021.

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:F0175923

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria n. 110 /2020

A Secretaria Municipal de Administração, por meio do setor de Recursos Humanos, tendo por base o que preceitua a Lei Municipal n. 185/2018, homologa a progressão funcional do (a) servidor (a) abaixo discriminado (a):
SERVIDOR/CPF/ENQUADRAMENTO/CARGO/GRUPO
CÍCERO BRANDÃO JUCÁ – CPF 029.841.714-62 – N2CC – VIGILANTE ESCOLAR- AOP

Canapi – AL, 26 de maio de 2021.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2021
CPF nº 871.222.274-72

*Esta Portaria possui efeitos financeiros retroativos à competência de março/2021.

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:0098DFE3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA
MANDADO DE CITAÇÃO

Processo Administrativo – PAE nº 01/2021
Indiciada: Maria Das Dores Teixeira de Oliveira

A COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, por seu Presidente cita nos termos da legislação vigente, a Senhora **MARIA DAS DORES TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no CPF nº 635.710.724-72, RG nº 496500 SSP-AL, residente e domiciliada na Avenida 16 de Outubro, nº 15, COHAB, Capela, Alagoas, para apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência deste, nos autos do processo administrativo em que responde, como também apresentar documentação comprobatória acerca da pensão por morte em virtude do falecimento do seu esposo Solon Emídio de Oliveira, que aufere da Câmara Municipal de Capela, ressaltando que a mesma tem total acesso ao presente processo e de que a não observância do prazo incorrerá na decretação da revelia.

Capela, AL, 17 de maio de 2021

LUIS FERNANDO DA SILVA
Presidente

RECEBI EM: _____ / _____ / 2021

_____
Assinatura

Publicado por:
Juliano de Cerqueira Gomes
Código Identificador:CD7BED64

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de COQUEIRO SECO/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021, no dia 18/06/2020 às 09:00hrs, objetivando CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS, para realização de exames laboratoriais, AO PREÇO DA TABELA SUS do Município de COQUEIRO SECO/AL, conforme anexo do Edital e seus Anexos.
Outras informações e os editais, no e-mail: licitacoqueiroseco@gmail.com ou na sede da prefeitura Municipal de COQUEIRO SECO/AL, no horário das 09:00 as 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:172202C7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 02.026/2021.
Modalidade: Pregão Presencial SRP n.º: 08/2021
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município Craíbas/AL.
Data de realização: 16 de junho de 2021 às 09h30min (horário local).
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Pedro Gama, 122 – Centro, Craíbas/AL.

Para eventuais dúvidas, assim como edital encontra-se a disposição. dos interessados através do endereço eletrônico:cplcraibas@gmail.com

Craíbas/AL, 26 de maio de 2021.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:B801F622

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2021
PROCESSO N.º 04090009/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR

EMPRESA VENCEDORA:
EMPRESA: TECMAQ – TECNOLOGIAS E MAQUINAS LTDA
CNPJ N° 13.383.768/0001-33
LOTE 01: R$ 240.975,00

Valor total R$ 240.975,00 (Duzentos e quarenta mil novecentos e setenta e cinco reais).

Delmiro Gouveia/AL, 25 de maio de 2021

IVONETE GODOI LEITE
Pregoeira.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:6385FFE5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, e, da Lei Federal nº 8.666/93.

Partes: MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO/AL e UNIPOÇOS E USINAGEM EIRELI-EPP
Objeto: Regularização de Poços Tubulares, para obtenção de Outorga de Direito de Uso dos recursos hídricos.

Vigência 6 Meses;

Celebração: 25/03/2021;

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Leandro Pinheiro Araújo

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:587D25AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 4C/2021

Inexigibilidade 03/2021

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso II combinado com o art. 13, III e V;

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL; MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS;

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária visando à recuperação do seguro de acidente do trabalho (SAT), majorado pelos riscos ambientais do trabalho (RAT), fator acidentário de prevenção (FAP), bem como, serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária visando o revisionamento e recuperação da Contribuição ao RGPS e/ou ao RPPS em razão de seu recolhimento/cobrança sobre verbas e rubricas que não compõem a base de cálculo previdenciária.

VALOR: R$ 0,20 (vinte centavos) a cada R$ 1,00 (Hum real) recuperado.

VIGÊNCIA: 12 meses.

FIRMADO EM: 22/01/2021.

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Bruno Romero Pedrosa Monteiro.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:79375359

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº4D/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº4D/2021

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso II combinado com o art. 13, III e V;

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL; MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS;

Objeto: Contratação de Prestador de Serviços Advocatícios para que esta patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno (execução da ação de n° 0050616-27.1999.4.03.6100).

Valor: R$ 0,15 (quinze centavos) a cada R$ 1,00 (hum real) recuperado

VIGÊNCIA: 12 meses.

FIRMADO EM: 22/01/2021.

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Bruno Romero Pedrosa Monteiro.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:E4616C4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 4E/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4E/2021

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso II combinado com o art. 13, III e V;

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL; MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS;

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária visando o repasse integral do Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo nacional.

VALOR: R$ 0,20 (vinte centavos) a cada R$ 1,00 (Hum real) recuperado

VIGÊNCIA: 12 meses.

FIRMADO EM: 22/01/2021.

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Bruno Romero Pedrosa Monteiro.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:59CBD141

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 4B/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4B/2021

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso II combinado com o art. 13, III e V;

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL; MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS;

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria visando o estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando à redução das despesas correntes e recuperação de créditos provenientes da relação de consumo de energia elétrica pelo Município, incremento da receita tributária da Contribuição de Iluminação Pública.

Valor: R$ 0,20 (vinte centavos) a cada R$ 1,00 (Hum real) recuperado.

VIGÊNCIA: 12 meses.

FIRMADO EM: 22/01/2021.

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Bruno Romero Pedrosa Monteiro.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:98112B71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 4A/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4A/2021

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso II combinado com o art. 13, III e V;

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL; MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS;

Objeto: Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006.

R$ 0,20 (vinte centavos) a cada R$ 1,00 (Hum real) recuperado.

VIGÊNCIA: 12 meses.

FIRMADO EM: 22/01/2021.

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Bruno Romero Pedrosa Monteiro.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:D840F198

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 06/2021 – UASG 982755. Objeto: Contratação de empresa para o transporte escolar. Data: 09/06/2021, às 09h00min. Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Editais Disponíveis na Rua Coronel Alcântara, s/n, Centro, Flexeiras/AL, no sítio www.flexeiras.al.gov.br ou ainda pelo e-mail licitacao@flexeiras.al.gov.br.

AMBROZIO LISBOA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:BF2E4D7A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0640/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2021 HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA PARA RESÍDUOS (LÍQUIDOS) PRODUZIDOS NO MATADOURO FRIGORÍFICO DE IGREJA NOVA (MAFIN)**.
Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº **0640/2021** Homologo Pregão Eletrônico nº 10/2021, tendo por objeto Contratação de empresa para execução de coleta, transporte e destinação final adequada para resíduos (líquidos) produzidos no matadouro frigorífico de igreja nova (MAFIN), tendo como empresa vencedora do certame: **BRUNO HENRIQUE GOMES DA SILVA - ME**, inscrição no CNPJ/MF sob n° **15.315.228/0001-48**, com valor Global R$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

IGREJA NOVA/AL, 10 de Maio de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:BA23E3E7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 119, DE 26 MAIO DE 2021

Exoneração ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,
Considerando, a Lei Municipal 82/2017;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o (a) Senhor (a) **ELIENE MARIA PEREIRA DOS SANTOS,** portador (a) do **RG 527555800 SSP/SP** e **CPF 080.357.494-04** no cargo de **INSPETORA DA GUARDA MUNICIPAL,** de simbologia **INSP-GM.**
Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 26 de maio de 2021

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:9AF3E7F5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 007/2021 – 2ª chamada. Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de epi's e insumos contra o COVID-19. Data: 11/06/2021, às 08h30min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal https://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx, informações no email: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 26 de maio de 2021.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:6BED7150

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021-SRP
Pregão Eletrônico nº 012/2021- SRP - Licitação nº 874815. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de eletrodomésticos. Data: 10/06/2021, às 08h00min. Local: https://www.licitacoes-e.com.br. Editais disponíveis também no portal https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao, informações no e-mail: cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa, 26 de maio de 2021.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:D7FD07D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 001-PE N° 009/2019
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA – CNPJ Nº 12.207.551/0001-00
E A EMPRESA: GILMAR BEZERRA DE LIMA – EPP – CNPJ N° 03.443.818/0001-77
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 001- PE nº 009/2019, por mais 12 (doze) meses, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Lagoa da Canoa, 13 de maio de 2021.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:90957860

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 001-PE N° 012/2019
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA – CNPJ Nº 12.207.551/0001-00
E A EMPRESA: RUMO COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – CNPJ N° 10.668.687/0001-94
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 001- PE nº 012/2019, por mais 12 (doze) meses, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Lagoa da Canoa, 12 de maio de 2021.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:E7BD06A2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à contratação de empresa especializada na aquisição e recarga de **Toners e catuchos**.
As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

CLECIANE ARAUJO DE SOUSA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Cleciane Araujo de Sousa
Código Identificador:8C106FE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de **Equipamentos de Informática** para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

CLECIANE ARAUJO DE SOUSA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Cleciane Araujo de Sousa
Código Identificador:75B9E29A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de **Materiais Correlatos** para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

CLECIANE ARAUJO DE SOUSA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Cleciane Araujo de Sousa
Código Identificador:F9F46562

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIROO DE ANADIA/AL – CNPJ Nº 12.207.403/0001-95 E A EMPRESA –**ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI** - CNPJ Nº 20.729.334/**0001-08.**

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de de kit escolar que serão distribuídos aos alunos da rede municipal de Educação.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.528.470,15 (um milhão quinhentos e vinte e oito mil quatrocentos e setenta reais e quinze centavos)

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2021

Publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia/AL, aos 18 dias do mês de março do ano de 2021.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:897AC187

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Chamada Publica 01/2021, do município de Major Izidoro/AL, referente ao processo 020.2021/002, objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), RATIFICO E HOMOLOGO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA LTDA (CNPJ nº 10.589.833/0001-93) - R$ 173.134,00 (cento e setenta e três mil centro e trinta e quatro reais). – Vigência 12 (doze) meses.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:2D2DF89A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 051/2021– Processo Licitatório nº 020.2021/002– Chamada Publica Nº 01/2021 – Fundamentação Legal: Fundamentação legal: Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 04/2015 de 02/04/2015, nº 06, de 08/05/2020 e nº 20, de 02/12/2020.– Contratado: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA LTDA (CNPJ nº 10.589.833/0001-93) – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)– Valor do Contrato: R$ 173.134,00 (cento e setenta e três mil centro e trinta e quatro reais). – Vigência 12 (doze) meses.

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:11CD1CFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Chamada Publica 01/2021, do município de Major Izidoro/AL, referente ao processo 020.2021/002, objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), RATIFICO E HOMOLOGO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO SANTO ANTÔNIO (CNPJ nº 21.013.829/0001-07) - R$ 138.778,00 (cento e trinta e oito mil setecentos e setenta e oito reais). – Vigência 12 (doze) meses.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:092F2DED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 052/2021– Processo Licitatório nº 020.2021/002– Chamada Publica Nº 01/2021 – Fundamentação Legal: Fundamentação legal: Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 04/2015 de 02/04/2015, nº 06, de 08/05/2020 e nº 20, de 02/12/2020.– Contratado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO SANTO ANTÔNIO (CNPJ nº 21.013.829/0001-07) – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)– Valor do Contrato: R$ 138.778,00 (cento e trinta e oito mil setecentos e setenta e oito reais). – Vigência 12 (doze) meses.

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:DF538DAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Chamada Publica 01/2021, do município de Major Izidoro/AL, referente ao processo 020.2021/002, objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), RATIFICO E HOMOLOGO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA PUXINANA (CNPJ nº 14.425.204/0001-89) - Valor do Contrato R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) – Vigência 12 (doze) meses.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:7540F8F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 053/2021– Processo Licitatório nº 021.2021/002– Chamada Publica Nº 02/2021 – Fundamentação Legal: Fundamentação legal Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 04/2015 de 02/04/2015, nº 06, de 08/05/2020 e nº 20, de 02/12/2020 – Contratado: ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA PUXINANA (CNPJ nº 14.425.204/0001-89) – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) – Valor do Contrato: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) – Vigência 12 (doze) meses.

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:58313E19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Chamada Publica 01/2021, do município de Major Izidoro/AL, referente ao processo 020.2021/002, objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), RATIFICO E HOMOLOGO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: FANI DE OLIVEIRA BARBOZA, inscrita no CPF nº 074.861.474-59 e DAP Física nº SDW00318316048025022112220 - Valor do Contrato: R$ 8.498,00 (oito mil quatrocentos e noventa e oito reais) – Vigência 12 (doze) meses.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:20319A41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 054/2021– Processo Licitatório nº 020.2021/002– Chamada Publica Nº 01/2021 – Fundamentação Legal: Fundamentação legal: Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 04/2015 de 02/04/2015, nº 06, de 08/05/2020 e nº 20, de 02/12/2020 – Produtor Individual: FANI DE OLIVEIRA BARBOZA, inscrita no CPF nº 074.861.474-59 e DAP Física nº SDW00318316048025022112220 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) – Valor do Contrato: R$ 8.498,00 (oito mil quatrocentos e noventa e oito reais) – Vigência 12 (doze) meses.

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:541F5D75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Chamada Publica 01/2021, do município de Major Izidoro/AL, referente ao processo 020.2021/002, objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), RATIFICO E HOMOLOGO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: GERALDO SALES FRANÇA, inscrito no CPF nº 020.788.704-71 e DAP Física nº SDW00207887047105022011140 - Valor do Contrato: R$ 7.996,50 (sete mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) – Vigência 12 (doze) meses.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:95917BC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 055/2021– Processo Licitatório nº 020.2021/002– Chamada Publica Nº 01/2021 – Fundamentação legal: Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 04/2015 de 02/04/2015, nº 06, de 08/05/2020 e nº 20, de 02/12/2020– Produtor Individual: GERALDO SALES FRANÇA, inscrito no CPF nº 020.788.704-71 e DAP Física nº SDW00207887047105022011140 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) – Valor do Contrato: R$ 7.996,50 (sete mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). – Vigência 12 (doze) meses.

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:864DFFDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Chamada Publica 01/2021, do município de Major Izidoro/AL, referente ao processo 020.2021/002, objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), RATIFICO E HOMOLOGO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: JANEIDE DE FARIAS MENDES, inscrita no CPF nº 079.178.264-65 e DAP Física nº SDW00791782646531071812l0 - Valor do Contrato: R$ 13.325,00 (treze mil trezentos e vinte e cinco reais) – Vigência 12 (doze) meses.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:04981CF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 056/2021– Processo Licitatório nº 020.2021/002– Chamada Publica Nº 01/2021 – Fundamentação Legal: Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 04/2015 de 02/04/2015, nº 06, de 08/05/2020 e nº 20, de 02/12/2020– Produtor Individual: JANEIDE DE FARIAS MENDES, inscrita no CPF nº 079.178.264-65 e DAP Física nº SDW00791782646531071812l0 – Objeto: AQUISIÇÃO DE

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)– Valor do Contrato R$ 13.325,00 (treze mil trezentos e vinte e cinco reais) – Vigência 12 (doze) meses.

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:65D70790

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Chamada Publica 01/2021, do município de Major Izidoro/AL, referente ao processo 020.2021/002, objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), RATIFICO E HOMOLOGO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para o Produtor Individual: JOSÉ APARECIDO BARBOZA, inscrito no CPF nº 052.876.734-85 e DAP Física nº SDW00528767348505021910 42 - Valor do Contrato: de R$ 13.325,00 (treze mil trezentos e vinte e cinco reais) – Vigência 12 (doze) meses.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:8A4290D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 057/2021– Processo Licitatório nº 020.2021/002– Chamada Publica Nº 01/2021 – Fundamentação Legal: Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 04/2015 de 02/04/2015, nº 06, de 08/05/2020 e nº 20, de 02/12/2020– Produtor Individual: JOSÉ APARECIDO BARBOZA, inscrito no CPF nº 052.876.734-85 e DAP Física nº SDW00528767348505021910 42 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) – Valor do Contrato: de R$ 13.325,00 (treze mil trezentos e vinte e cinco reais). – Vigência 12 (doze) meses.

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:ABA4A72D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Chamada Publica 01/2021, do município de Major Izidoro/AL, referente ao processo 020.2021/002, objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), RATIFICO E HOMOLOGO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para o Produtor Individual: JOSEFA DE SÁ AZEVEDO, inscrita no CPF nº 542.953.354-87 e DAP Física nº SDW05429533548725071912 32 - Valor do Contrato: R$ 8.325,00 (oito mil trezentos e vinte e cinco reais) – Vigência 12 (doze) meses.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:26E14368

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 058/2021– Processo Licitatório nº 020.2021/002– Chamada Publica Nº 01/2021 – Fundamentação Legal: 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 04/2015 de 02/04/2015, nº 06, de 08/05/2020 e nº 20, de 02/12/2020– Produtor Individual JOSEFA DE SÁ AZEVEDO, inscrita no CPF nº 542.953.354-87 e DAP Física nº SDW05429533548725071912 32 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)– Valor do Contrato: R$ 8.325,00 (oito mil trezentos e vinte e cinco reais) – Vigência 12 (doze) meses.

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:8F2AC350

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Chamada Publica 01/2021, do município de Major Izidoro/AL, referente ao processo 020.2021/002, objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), RATIFICO E HOMOLOGO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: SILVÂNIA DE BRITO OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 067.996.164-06 e DAP Física nº SDW00679961640621061811 38 - Valor do Contrato: R$ 14.460,00 (quatorze mil quatrocentos e sessenta reais) – Vigência 12 (doze) meses.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:C43B23DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 059/2021– Processo Licitatório nº 020.2021/002– Chamada Publica Nº 01/2021 – Fundamentação Legal: Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 04/2015 de 02/04/2015, nº 06, de 08/05/2020 e nº 20, de 02/12/2020– Produtor Individual: SILVÂNIA DE BRITO OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 067.996.164-06 e DAP Física nº SDW00679961640621061811 38 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)– Valor do Contrato R$ 14.460,00 (quatorze mil quatrocentos e sessenta reais) – Vigência 12 (doze) meses.

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:9745C237

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa nº029/2021, do município de Major Izidoro/AL, referente ao processo 057.2021/002, objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS DO TACÓGRAFO DOS ÔNIBUS DA EDUCAÇÃO, RATIFICO E HOMOLOGO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: S P DE OLIVEIRA PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.728;418/0001-33 - Valor do Contrato: R$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais) – Vigência 3 (três) meses.

HERCULES VELOSO PIMENTEL-
Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:8761172E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 061/2021– Processo Licitatório nº 057.2021/002– Dispensa Nº 029/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: S P DE OLIVEIRA PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.728;418/0001-33) – Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DO TACÓGRAFO DOS ÔNIBUS DA EDUCAÇÃO – Valor do Contrato: R$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais) – Vigência 3 (três) meses.

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:2E0FE076

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 020/2021

(De 26 de maio de 2021)

DISPÕE SOBRE AS NOVAS MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO COMBATE A SEGUNDA ONDA DO SURTO EPIDÊMICO DE CORONAVÍRUS (COVID-19) E MANTÉM O DECRETO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, ESTADO DE ALAGOAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO a emergência em saúde pública nacional e internacional declarada pela Organização Mundial de Saúde - OMS, de 30 de janeiro de 2020, em razão do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria Federal nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e reduzir as possibilidades de contágio do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a redução significativa dos casos do novo coronavírus (COVID-19) no Município, conforme estatística e relatório da Secretaria Municipal de Saúde de Maragogi/AL; e

CONSIDERANDO que medidas individuais de cidades, estados e/ou regiões, podem ser aplicadas nas medidas de contenção da pandemia do novo coronavírus, conforme comprovado por estudo da UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTA.

D E C R E T A

CAPÍTULO – I
DA DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º FICAM adotadas no âmbito da administração Pública Municipal, para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do período epidemiológico, as medidas determinadas neste Decreto, de 26 (vinte e seis) de maio a 10 (dez)de junho de 2021, podendo ser prorrogadas ao final desse período.

Art.2º Para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), a Secretaria Municipal de Saúde poderá publicar plano de contingência a ser seguido pelos cidadãos, bem como adotar, entre outras, as seguintes medidas:

I – determinação de realização de:

a. isolamento;
b. quarentena;
c. exames médicos;
d. testes laboratoriais;
e. coleta de amostra clínicas;
f. vacinação e outras medidas profiláticas; e
g. tratamento médico específico.

II – campanha de conscientização social acerca da prevenção da doença; e

III – uso obrigatório de equipamentos de proteção individual – EPI pelos profissionais de saúde, quando em atendimento de casos suspeitos ou confirmados, incluindo no mínimo máscara cirúrgica, avental, luvas descartáveis e protetor facial ou óculos.

Parágrafo Único. Os profissionais municipais de saúde poderão ser realocados para que realizem suas atividades em locais diversos daqueles para os quais foram contratados ou designados, conforme a necessidade e a determinação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.3º Como medida individual, recomenda-se que pacientes com sintomas respiratórios fiquem restritos ao domicílio e que pessoas idosas e pacientes de doenças crônicas evitem sua circulação em ambientes com aglomeração de pessoas.

Parágrafo Único. Torna-se obrigatório o isolamento domiciliar até o dia 10 (dez)de junho de 2021, a todos os casos de síndrome gripais, sem sinais de gravidade, independente de confirmação laboratorial, definidos em ato médico dentro da Rede Pública ou Privada.

Art.4º Para fins deste Decreto, considera-se:

I – isolamento: separação de pessoas e bens contaminados, transportes e bagagens no âmbito intermunicipal, mercadorias e outros, com o objetivo de evitar a contaminação ou a propagação do COVID-19 (coronavírus); e

II - quarentena: restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das pessoas que não estejam doentes, ou ainda bagagens, animais e meios de transporte, no âmbito de sua competência, com o objetivo de evitar a possível contaminação ou a propagação do COVID-19 (coronavírus).

Parágrafo Único. As medidas previstas neste artigo somente poderão ser determinadas com base em evidências científicas e em análises sobre as informações estratégicas em saúde e deverão ser limitadas no tempo e no espaço ao mínimo indispensável à promoção e à preservação da saúde pública.

Art.5º Fica assegurado às pessoas afetadas pelas medidas previstas neste artigo:

I – o direito de serem informadas permanentemente sobre o seu estado de saúde e a assistência à família conforme regulamento;
II – o direito de receber tratamento gratuito; e
III – o pleno respeito à dignidade, aos direitos humanos e às liberdades fundamentais das pessoas.

Art.6º Fica obrigado no âmbito municipal a utilização de máscaras para todos os nativos e passantes, sob pena de multa.

Art.7º Ficarão suspensos, no âmbito municipal, durante a vigência deste Decreto, as atividades descritas no Decreto Estadual nº 74.480/2021, de 24 de maio de 2021, que trata das restrições contidadas na fase vermelha.

Art.8º Como prevenção e combate a nova onda do Coronavírus (Covid-19) no município de Maragogi, o poder público municipal que tem por competência legal regulamentar medidas protetoras no combate a expansão da doença infecciosa, resolve proibir a entrada de ônibus e vans excursionistas, de 26 (vinte e seis) de maio a 10 (dez)de junho de 2021.

CAPÍTULO – II
DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

Art.9º Em caráter excepcional, e por se fazer necessário a manutenção das medidas de isolamento social, em razão da situação de emergência, a Prefeitura Municipal de Maragogi promove abertura com **RESTRIÇÕES,** no âmbito municipal, dos serviços nos estabelecimentos comerciais:

I – bares, restaurantes, receptivos, lanchonetes e estabelecimentos congêneres, liberados a funcionar das 5 às 20h, de segunda a sexta, e das 5 às 16h no final de semana, e podendo funcionar apenas nos serviços de entrega, inclusive por aplicativo e na modalidade "pegue e Leve", após as 20h, sendo expressamente proibido o consumo local, tanto para bebidas quanto comida;
II – as banquinhas de venda dos tradicionais "bolinhos de goma" e de produtos artesanais instaladas às margens da Rodovia AL 101 Norte, dentro do perímetro deste município em conformidade com o Decreto Municipal, inclusive sábados, domingos e feriados até as 16h;
III – estão liberados os passeios de buggys e aquaviário durante toda a semana e aos sábados, domingos e feriados até as 16h;
IV - as atividades educacionais das Instituições Particulares de Ensino, deverão ser ministrados presencialmente pelo sistema híbrido, exceto creches e o ensino infantil;
V - o Espaço Gourmet, localizado na Avenida Senador Rui Palmeira (orla), estão liberados o atendimento presencial até as 16h, atendendo aos protocolos sanitários e, após esse horário, utilizando-se o sistema de *"pague e leve" e "delivery",* até as 23h.
VI - salões de beleza, barbearias, centros de estética e congêneres, com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade e agendamento de horário, com mediante prévio agendamento, obedecendo o horário de funcionamento até as 16h;
VII – templos, Igrejas e demais instituições religiosas, de qualquer doutrina, fé ou credo, com 30% (trinta por cento) de sua capacidade;
VIII – lojas ou estabelecimentos que pratiquem o comércio ou prestem serviços de natureza privada, estarão liberados a funcionar todos os dias da semana das 9 às 17h;
IX – praças, beira da praia e áreas públicas, sendo terminantemente proibida aglomerações;
X – serviço de transportes complementar de passageiros (vans) e buggys, intramunicipal, ou seja, dentro do território do Município de Maragogi, com capacidade máxima de 50% e com espaçamento entre os assentos de uma cadeira livre; e
XI - academias, centro de ginástica e estabelecimentos similares, com 30% (trinta por cento) de sua capacidade e agendamento de horário, vedada a entrada de pessoas acima de 60 (sessenta) anos que não tenham tomado as duas doses da vacina, com pelo menos 15 (quinze) dias da segunda dose aplicada, e de pessoas que possuam comorbidades, das 5 às 21h, de segunda a sábado, vedado o funcionamento aos domingos.

Parágrafo Único. Atendendo o que determina o Decreto Estadual nº 74.480/2021, de 24 de maio de 2021, os horários de funcionamento e os estabelecimentos comerciais, aqui neste Decreto Municipal seguem em harmonia, respeitando e seguindo, no âmbito municipal o Protocolo Sanitário.

Art.10. As multas previstas nos art.6º e 11, e deste Decreto, terá o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) para pessoas naturais (pessoas físicas) e R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para as pessoas jurídicas, podendo dobrar os valores em caso de reincidência.

Parágrafo Único. O Auto de Infração e Multa o não cumprimento deste artigo, não exclui ao infrator da responsabilidade criminal, de acordo com o artigo 268, do Código Penal, que trata dos crimes contra a incolumidade pública, que é destinada a impedir a propagação do novo Coronavírus (Covid-19), além das sanções cíveis conforme Portaria Municipal nº 016, de 08 de maio de 2020.

Art.11. Este Decreto recomenda que os hotéis, pousadas e congêneres obedeçam, de forma rigorosa, aos protocolos sanitários para evitar a proliferação do novo coronavírus, sob pena de multa e, em caso de reincidência, cassação do alvará de funcionamento.

Parágrafo Único. Fica permitido aos hotéis, pousadas e congêneres a utilização de 75% (setenta e cinco por cento) de capacidade.

Art.12. As feiras livres no munícipio de Maragogi funcionarão às sextas-feiras das 14 às 17h e aos sábados, das 6 às 15h, obedecendo o espaçamento de 2m (dois metros), entre barracas (bancas) e pessoas, evitando aglomeração e conterá agente sanitário orientando feirantes e clientes.
I – será permitido apenas feirantes locais;
II – idosos, crianças e gestantes não devem ir à feira ou sair de casa;
III – ir à feira apenas uma pessoa da família;
IV – uso obrigatório de máscaras;
V - os consumidores obedecerão fluxo pré determinado por fiscais; e
VI – os feirantes em desacordo com as medidas sanitárias poderão ser impedidos de comercializar seus produtos e/ou tê-los confiscados, até sua regularização.

CAPÍTULO – III
DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art.13. Fica prorrogada a suspensão das aulas presenciais nos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal, até o dia 10 (dez) de junho de 2021, permanecendo as atividades de ensino, em sistema híbrido, o 5º e 9º ano.

Parágrafo Único. Recomenda-se aos senhores pais e/ou responsáveis que tenham condições de manter os filhos em suas residências, que evitem o contato destes com pessoas idosas ou de grupo de risco.
Art.14. Ficam permitidos os atendimentos ao público nos órgãos municipais, desde que atendam rigorosamente aos Protocolos Sanitários.

§1º Ficam autorizados os atendimentos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Município de Maragogi, atendendo rigorosamente aos Protocolos Sanitários.

§2º As realizações dos Processos de licitação presencial, poderão ocorrer havendo distanciamento entre os participantes e cumprindo os Protocolos Sanitários

CAPÍTULO – V
DO ATENDIMENTO À SAÚDE

Art.15. Ficarão permitidos os atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, CAPS, Farmácia municipal, entre outros serviços de saúde, bem como ficam mantidas as viagens para atendimento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise, oncologia e outras consideradas urgentes pela Secretaria Municipal de Saúde, inclusive continuarão funcionando a base do SAMU, Ambulatorial de Covid-19, Unidade de Pronto Atendimento – UPA Santo Antônio, maternidade e vacinação contra o Coronavírus.

CAPÍTULO – VI
DOS SERVIDORES, EMPREGADOS
E AGENTES PÚBLICOS

Art.16. Os gestores dos contratos de prestação de serviços deverão notificar as empresas contratadas para que, sob pena de responsabilização contratual em caso de omissão:

I – adotem todos os meios necessários para o cumprimento das determinações constantes neste Decreto; e

II – conscientizem seus funcionários quanto aos riscos de contaminação pelo Coronavírus (COVID-19) e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência dos sintomas.

CAPÍTULO – VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.17. Salvo disposições em contrário, este decreto seguirá as demais medidas contidas no Decreto Estadual nº 74.480/2021, de 24 de maio de 2021.

Art.18. As pessoas físicas e jurídicas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste e o seu descumprimento acarretará responsabilização, nos termos previstos em Lei.

Art.19. Em caso de recusa do cumprimento das determinações contidas no presente Decreto, fica autorizado, desde já, aos órgãos competentes, com objetivo de atender o interesse público e evitar o perigo de contágio e risco coletivo, a adotar todas s medidas legais cabíveis.

Art.20. Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata a Lei Federal nº 13.979/2020.

Art.21. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do município.

Art.22. As determinações dispostas neste Decreto ocorrerão até o dia 10 (dez)de junho de 2021.

Art.23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.24. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIR A NETO
Prefeito Municipal de Maragogi

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:862B16AD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 05040010/2021.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 10.004/2021
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), destinados a atender as medidas de enfrentamento do coronavírus no município de Maravilha/AL.
Data de realização: 10 de junho de 2021, às 10h00min (horário de Brasília).
Disponibilidade: endereço eletrônico **www.comprasnet.com.br**
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
E-mail: **licitacaomaravilhaal@gmail.com**

Maravilha/AL, 26 de maio 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:C639557A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS - Nº 01/2021

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS - Nº 01/2021

A **Prefeitura Municipal de Maravilha/AL**, através da **Comissão Permanente Licitação** convoca as empresas participantes da licitação realizada na modalidade **Tomada de Preços nº 01/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução e serviços de Reforma da Unidade Básica de Saúde da família, Urbano II no município de Maravilha/AL, para a continuidade da sessão visando a abertura da proposta de preços das empresas habilitadas, no dia 27/05/2021 às 11h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Francisco Soares, nº.29 – Centro, CEP: 57.520-000, Maravilha/AL.

Maravilha/AL, 26 de maio de 2021.

JOSÉ CLEBSON CLAUDINO ROCHA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:867B5A0B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 31/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 29/2021, NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, PELA MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS DE COMBATE AO COVID19 DETERMINADAS NO DECRETO ESTADUAL Nº 74.480, DE 24 DE MAIO DE 2021, E A CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O PLANO DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, bem como a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em decorrência da infecção humana pelo novo COVID-19 (coronavírus);

CONSIDERANDO a proliferação de casos suspeitos nos Estados do Nordeste, o que culmina com a necessidade de redução da circulação de pessoas e ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população alagoana, especialmente das pessoas mais vulneráveis pela contaminação, inclusive quanto a eventos que possam causar qualquer propagação de agentes nocivos ao aparelho respiratório, a exemplo da fumaça;

CONSIDERANDO, ainda, o avanço da taxa de contaminação do COVID-19 no âmbito de Marechal Deodoro, conforme Boletim Epidemiológico nº 360, emitido pela Secretaria de Saúde do Estado de Alagoas, bem como a necessária observância do atendimento das medidas impostas no Decreto do Governo do Estado de Alagoas nº 70.145/2020;

CONSIDERANDO as sanções e as prerrogativas da vigilância sanitária, estabelecidas pela Lei Municipal nº 1039/2011;
CONSIDERANDO a constatação do rápido aumento de contágio do Covid-19 em âmbito nacional nos últimos dias, causando o preocupante crescimento da ocupação de leitos da rede hospitalar

pública e privada no Estado de Alagoas para tratamento e recuperação da população acometida pelo vírus;

CONSIDERANDO a competência concorrente, nos termos do pacto federativo e do entendimento emanado pelo E. STF em sede da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6341 e da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 672, atribuída aos Estados e Municípios brasileiros, conferindo-lhes a autonomia e a prerrogativa de estabelecer medidas de combate ao Novo Coronavirus de acordo com a realidade e necessidade de seus respectivos territórios;

CONSIDERANDO a manutenção, pelo Decreto Estadual nº 74.480, de 24 de maio de 2.021 da classificação da 1ª Região Sanitária do Estado de Alagoas, na qual se encontra o Município de Marechal Deodoro, na Fase Vermelha,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a vigência do Decreto Municipal nº 29/2021, de 11 de maio de 20212, em todos os seus termos, no âmbito de todo o território de Marechal Deodoro em convalidação os efeitos do Decreto Estadual nº 74.480, de 24 de maio de 2.021, da 00h00 (zero hora) do dia 26(vinte e seis) de maio até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 01 (um) de junho.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 25 de maio de 2.021

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:56C4FE17

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **SANDRA MARIA BARBOSA LIRA TEIXEIRA (ST MINERAÇÃO)**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 38.004.241.0001-81 sediada na Rua 18 do forte de Copacabana, Marechal Deodoro/AL, CEP 57.160-000, no valor de **R$ 49.955,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais),** visando a Aquisição de Areia fina Branca, sob os fundamentos do artigo 75, inciso I e II da Lei Federal Nº 14.133/21. Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 26 de maio de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:5D04DC0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0517033/2021 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano/Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura.

Prazo para envio das propostas: Até o dia 31/05/2021.

Objeto: Contratação Emergencial de empresa especializada em fornecimento de quentinhas.
Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:4A6545D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005.2/2021
Processo Administrativo nº: 1027036/2020
Pregão Eletrônico nº: 005/2021
Objeto: SRP para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.
FORNECEDOR: BCOM DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.810.692/0001-69, com sede na Rua Ariosvaldo Pereira Cintra, S/N, Quadra E, Lote 01, Loteamento Bosque das Palmeiras, Serraria – Maceió/AL – CEP: 57.046-295
VALOR TOTAL: R$18.480,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
BCOM DISTRIBUIDORA LTDA – Contratado
Glauco Barretto Angeiras **– Representante Legal**.
Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas - SEMINFRA
Victor de Medeiros Almeida – Secretário

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:8CFFFE75

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
ERRATA

O Município de Marechal Deodoro, por meio da Comissão Permanente de Licitação, retifica a ata de registro de preços nº 051.1/2021 originária do pregão eletrônico nº 051/2021, referente ao processo administrativo nº 051022/2020, cujo objeto é o Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Material Permanente de Saúde, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano como Órgão gerenciador/Interveniente e **Victor de Medeiros Almeida** como secretário Interveniente.

Leia-se:

Secretaria Municipal de Saúde como Órgão gerenciador e **Tânia Maria de Queiroz** como secretário(a) interveniente.

Marechal Deodoro/AL, 26 de maio de 2021

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:DA65AF47

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005.3/2021
Processo Administrativo nº: 1027036/2020
Pregão Eletrônico nº: 005/2021
Objeto: SRP para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.
FORNECEDOR: CÉZARIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 03.016.072/0001-15, com sede na Rua Mal. Roberto Ferreira, 145, Centro – Maceío/AL – CEP: 57.020-590
VALOR TOTAL: R$7.631,00 (sete mil seiscentos e trinta e um reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
CÉZARIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA – EPP – Contratado
Juliana Cezario Fortes **– Representante Legal**.
Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas - SEMINFRA
Victor de Medeiros Almeida – Secretário

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:AD8C0D81

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005.4/2021
Processo Administrativo nº: 1027036/2020
Pregão Eletrônico nº: 005/2021
Objeto: SRP para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.
FORNECEDOR: T C DA SILVA ROSAS , inscrito no CNPJ sob o nº 16.513.231/0001-39, com sede nO Loteamento Terra de antares, quadra 41 – lote 05 – antares 1 – Maceió/AL – CEP: 57048-724
VALOR TOTAL: R$59.582,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
T C DA SILVA ROSAS – Contratado
Thiago Carvalho da Silva **– Representante Legal**.
Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas - SEMINFRA
Victor de Medeiros Almeida – Secretário

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:0AFACFBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005.6/2021
Processo Administrativo nº: 1027036/2020
Pregão Eletrônico nº: 005/2021
Objeto: SRP para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.
FORNECEDOR: BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS - LTDA , inscrito no CNPJ sob o nº 30.508.137/0001-12, com sede na Rua Barão de Cotegipe, Nº 91, Edf. Ghantous, sala 102, 1º andar – Bairro Mares – Salvador/BA – CEP : 40.445-000
VALOR TOTAL: R$3.197,40 (três mil cento e noventa e sete reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS - LTDA – Contratado
Leonardo Pinto do Espirito Santo **– Representante Legal**.
Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas - SEMINFRA
Victor de Medeiros Almeida – Secretário

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:ED4E432C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005.7/2021

Processo Administrativo nº: 1027036/2020
Pregão Eletrônico nº: 005/2021
Objeto: SRP para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.
FORNECEDOR: SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 38.559.624/0001-16, com sede na Rua 3-D – CJ JOAO SAMPAIO 2, Nº 79 IT 326, BENEDITO BENTES – Maceió/AL – CEP: 57084-423
VALOR TOTAL: R$1.860,00 (mil oitocentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI – Contratado
SAMARA VASCONCELOS ROSAS **– Representante Legal**.
Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas - SEMINFRA
Victor de Medeiros Almeida – Secretário

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:48793DB0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Processo nº 254//2021
Partes: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – CNPJ 12.516.266/0001-70 e a empresa E. B. DE MELO COMÉRCIO - ME CNPJ nº. 14.932.803/0001-99Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviço de locação de transformador de energia trifásica de 45 KVA** por Dispensa de Licitação, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Deodoro/AL. Valor: R$ 11.350,00 (onze mil trezentos e cinquenta reais).

Marechal Deodoro, 26 de maio de 2021.

THIAGO HENRIQUE GONDIN TORRES
Diretor Presidente do SAAE/MD

Publicado por:
Max Rogeres Ribeiro dos Santos
Código Identificador:57FEAB1F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MESSIAS, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Messias/AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **09/06/2021**, **às 09H:30MIN** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: licitacaomessias@hotmail.com.

Messias/AL, 26 de maio de 2021.

OBADIAS SAPUCAIA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:4588184F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO -RETIFICAÇÃO

Retificações
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021
Na publicação do dia **26** de abril de 2021, edição **1526** do Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, onde se lê: DATA FIRMADO EM: 24/03/2021 **,**.
Leia-se: FIRMADO EM: 26/03/2021 **,**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021
Na publicação do dia **26** de abril de 2021, edição **1526** do Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, onde se lê: DATA FIRMADO EM: 24/03/2021 **,**.
Leia-se: FIRMADO EM: 26/03/2021 **,**

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:6F8E666F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
Registro de Preços

OBJETO: ***Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar***
PROCESSO: 20210426007
MODALIDADE: Registro de Preços
PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: até as 14:00hs do dia 30/05/2021
EMAIL PARA SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE PROPOSTAS: comprasminador2021@gmail.com

Minador do Negrão, 26 de Maio de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:B92C69D6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
FORNECEDOR REGISTRADO: ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA EPP, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 19.717.260/0001-00. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material didático para reforço escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, abrangendo classes educação infantil, do 1º ao 5º ano, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos – EJA; e serviços de acompanhamento e capacitação de professores responsáveis pela aplicação dos materiais de reforço escolar e o uso da plataforma educacional para professores, pais e aluno para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Novo Lino/AL. VALIDADE DA ATA: 12 meses. Valor: R$ 1.535.475,00 (um milhão quinhentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:55F0A652

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssima Senhor Robson Fernandes da Silva
Representante Legal Perante o Pregão Presencial nº 04/2021
R. F. DA SILVA- EPP, 1333, Rua Santa Maria, n° 534- Centro- Batalha- AL

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo da Prefeitura Municipal de Olivença- AL vem por meio de sua Procuradoria Geral do Município, e;
Considerando os termos das Atas de Registro de Preços nº 05/2021, e oriundas do Processo Administrativo nº 03.19.0012/2021 – Pregão Eletrônico SRP nº 04/2021, cujo objeto é Registro de preços visando futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios (merenda escolar/kit merenda), para atender os alunos das escolas da rede municipal de Olivença/AL, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;
Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;
Considerando a cláusula quinta do termo de referência da referida Ata de Registro de Preços, o qual no seu item 5.1 estabelece o prazo de entrega do objeto;
Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pela ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 126/2021, datada do dia 19 de maio de 2021, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Olivença – AL, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Oitava das referidas ATAS e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;
RESOLVE NOTIFICAR a empresa R. F. DA SILVA- EPP, CNPJ nº 31.522.859/0001-94, estabelecida na Rua Santa Maria, n° 534- centro, CEP: 57.420-000, Cidade de Batalha- AL, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Robson Fernandes da Silva, brasileiro, casado, portadora do RG nº 31257500 – SSP/AL, e do CPF nº 023.639.634-07, residente e domiciliada na Rua Senhor do Bonfim, 262 - centro, CEP: 57442-000, Batalha- AL , para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual caberá ao Município de Olivença – AL, por sua aceitação.
Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 04/2021 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Olivença- AL, 26 de maio de 2021.

JOCIVAL DIONÍSIO BARBOSA
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

Publicado por:
Vitoria Lima Dionisio
Código Identificador:6D0F4D7C

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, visando atender as necessidades do programa Olivença Feliz, através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 05/2020 – Prefeitura Municipal de Olho d´Água do Casado – AL. Contratante: Prefeitura Municipal de Olivença-AL. Contratada: R. F. DA SILVA, CNPJ sob o nº 31.522.859/0001-94. Vencedora do item: 01. Contrato de adesão nº 01/2021 com Fundamentação Legal: Lei 8666/93 e alterações.

JOSIMAR DIONISIO
Prefeito

Publicado por:
Vitoria Lima Dionisio
Código Identificador:26213E66

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO

Espécie: Contrato nº IL 03-2021, firmado em 08/02/2021, com vigência de 12 (doze) meses, com a Empresa: 3ª CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.603.858/0001-10 – Objeto: Contratação de Empresa especializada em consultoria e assessoria de Gestão Pública, nas áreas de controle Interno e Planejamento deste Município. Com arrimo no Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso III, todos da Lei Federal nº 8666/93. Signatários: pelo contratante: Josimar Dionisio e pelo Contratado Esdras da Silva Soares.

JOSIMAR DIONISIO
Prefeito

Publicado por:
Vitoria Lima Dionisio
Código Identificador:F62333E9

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO

Espécie: Contrato nº IL 02-2021, firmado em 10/02/2021, com vigência de 12 (doze) meses, com a Empresa: NERY DE SOUZA ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.463.905/0001-94 – Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especialmente na área de direito tributário. Com arrimo no Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso III, todos da Lei Federal nº 8666/93. Signatários: pelo contratante: Josimar Dionisio e pelo Contratado: Jomery José Nery de Souza

JOSIMAR DIONISIO
Prefeito

Publicado por:
Vitoria Lima Dionisio
Código Identificador:F5BAC754

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO

DECRETO Nº 029/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE MEDIDAS COMPLEMENTARES E ADICIONAIS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ouro Branco/AL, e demais disposições aplicáveis à espécie, dispõe:

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 70.145, de 22 de junho de 2020, que instituiu o Plano de Distanciamento Social Controlado no âmbito do Estado de Alagoas, que determinou que o Distanciamento Social Controlado será realizado em 5 (cinco) fases, classificadas pelas cores vermelha, laranja, amarela, azul e verde;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 70.177, de 26 de junho de 2020, que dispõe sobre a matriz de risco, que determinou as bandeiras para cada fase do Plano de Distanciamento Social Controlado;

CONSIDERANDO, a necessidade de observar os eixos estratégicos no e no interior do Estado, permitindo a evolução de fases baseado em dados científicos, de forma planejada e buscando proteger o cidadão ao mesmo tempo que prepara o Estado de Alagoas para um novo normal;

CONSIDERANDO que o Estado de Alagoas está dividido em 10 (dez) Regiões Administrativas de Saúde, que foram delimitados a partir de identidades culturais, econômicas e sociais e de redes de comunicação e infraestrutura de transportes compartilhados, com a finalidade integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde; e;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e estabilização dos dados epidemiológicos no Estado;

CONSIDERANDO que o ambiente escolar é propício ao aumento da contaminação;

CONSIDERANDO por fim, que o Governo do Estado de Alagoas prorrogou o Decreto nº 73.650, de 15 de março de 2021, classificando a

9ª Região Sanitária na fase Vermelha, conforme o Plano de distanciamento Social controlado;
CONSIDERANDO que o Governo do Estado de Alagoas prorrogou o Decreto n
º 73.650, mantendo a região na fase vermelha:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Declarado, a continuidade do Estado de Calamidade Pública, no âmbito desta municipalidade, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;
Art. 2º - Fica autorizado o funcionamento na Fase Vermelha:
I - dos órgãos de imprensa e meios de comunicação e telecomunicação em geral;
II – os estabelecimentos médicos e odontológicos, hospitalares, laboratórios de análises clínicas, farmacêuticos, clínicas de fisioterapia e de vacinação, psicólogos, terapia ocupacional, fonoaudiólogos, para serviços de emergência ou consulta com hora marcada, e as óticas;
III – distribuidoras e revendedoras de água e gás;
IV – distribuidores de energia elétrica;
V – segurança privada;
VI – postos de combustíveis;
VII – funerárias;
VIII – estabelecimentos bancários e lotéricas;
IX – clínicas veterinárias e lojas de produtos para animais, lojas de plantas, serviços de jardinagem e lojas de defensivos e insumos agrícolas e animais;
X – lojas de material de construção e prevenção de incêndio;
XI – indústrias, bem como os respectivos fornecedores e distribuidores;
XII – lavanderias, lojas e estabelecimentos de produtos sanitizantes e de limpeza, e demais do segmento vinculado a área de limpeza e que garantam melhorias na higienização da população;
XIII – oficinas mecânicas, lojas de autopeças, e estabelecimentos de higienização veicular, com hora marcada e sem aglomeração de pessoas;
XIV – papelarias, bancas de revistas e livrarias;
XV – estabelecimento de profissionais liberais (arquitetos, advogados, contadores, corretores de imóveis, economistas, administradores, corretores de seguros, publicitários, entre outros), desde que ocorra com

hora marcada e sem aglomeração de pessoas e disponibilização de álcool gel 70% (setenta por cento) para clientes e funcionários;
XVI – revendedoras de carros e motos, seguindo as normas estabelecidas pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AL, por meio de portaria de seu Diretor Presidente;
XVII – lojas de tecidos e aviamentos, facilitando a fabricação de máscaras;
XVIII – padarias, lojas de conveniência, mercados, supermercados, minimercados, açougues, peixarias e estabelecimentos de alimentos funcionais e suplementos, sendo expressamente proibido o consumo local, tanto de bebidas quanto de comidas;
XIX – bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de pousadas e similares, desde que os serviços sejam prestados exclusivamente a hóspedes, bem como de hospitais, clínicas da área de saúde e postos de combustíveis nas rodovias;
XX – restaurantes, bares, lanchonetes e estabelecimentos congêneres poderão funcionar todos os dias das 05:00 hs até às 21 horas, mantendo todo protocolo sanitário.
XXI – qualquer loja e outros estabelecimentos comerciais, sem aglomeração de pessoas e cumprindo o Protocolo Sanitário publicado por meio da Portaria Conjunta GC/SEDETUR/SEFAZ/ SESAU Nº 005/2021;
XXII – templos, igrejas e demais instituições religiosas, funcionando com 30% (trinta por cento) de sua capacidade, respeitando o distanciamento de 1,5m;
XXIII – as academias, clubes e centros de ginásticas com 30% (trinta por cento) de sua capacidade e agendamento de horário, vedada a entrada de pessoas acima de 60 (sessenta) anos e pessoas que possuam comorbidades;
XXIV – salões de beleza e barbearias, com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade e agendamento de horário.
Art. 3º - Fica restrito o funcionamento do comércio ao horário das 08h às 18h.
Art. 4º - Fica expressamente proibida à utilização de sons do tipo paredões em espaço público e/ou privado em qualquer dia e hora, durante a vigência deste decreto, para evitar aglomerações, independente do número de pessoas, bem como todas as atividades típicas do sertão alagoano, como vaquejadas, cavalgadas, etc.
Art. 5º - Ficam suspensas as aulas presenciais na rede pública de ensino do Município de Ouro Branco/AL.

até a análise definitiva do corpo técnico da Secretaria de Saúde deste Município;
Art. 6º - O atendimento ao público na Sede da Prefeitura fica suspenso e das demais secretarias, excetuando-se os serviços essências, até o dia 04 de junho de 2021.
Art. 7º - Fica proibida a permanência de pessoas em praças, vias públicas e pátios de postos de combustíveis e outros espaços onde há risco potencial de ocorrerem aglomerações, das **22:00hs às 05:00hs**, **TOQUE DE RECOLHER**, ressalvando o direito de ir e vir da população para o deslocamento para sua residência e/ou local de trabalho, bem como para os serviços essenciais.
Parágrafo único – A fiscalização ficará a cargo da Polícia Militar neste Município orientando os munícipes sobre o teor deste decreto, bem como a Vigilância Sanitária do Município.
Art. 8º – Fica autorizado a realização da feira livre as sextas-feiras no Município de Ouro Branco-AL, no horário das 07hs às 14hs, observando-se os seguintes critérios:
I - Fica vedada a presença de feirantes de outros municípios, permanecendo a presença dos feirantes da municipalidade;
II – Somente serão comercializados nas feiras livres alimentos perecíveis (queijos e derivados, carnes, peixes, frangos, frutas, verduras, condimentos, legumes, hortaliças, feijão, farinha, lanche), sendo proibido o consumo de alimentos e bebidas no seu interior.
III – Só será permitido comercializar produtos nas feiras livres os feirantes que estejam usando equipamentos de proteção individual (mascaras e luvas), podendo ter, no máximo, três funcionários por banca;
IV - Não serão permitidas bancas de almoço, podendo apenas serem vendidas quentinhas pela feira, que tenham sido preparadas em casa;
V - O espaçamento lateral de no mínimo 1,5 (um e meio) metros entre uma barraca e outra e não será permitido deixar produtos ao redor das bancas;
Art. 9º – Este Decreto entra em vigor a partir da **00:00 (zero) hora do dia 27 de maio de 2021, até as 23:59h do dia 04 de junho de 2021**.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ouro Branco/AL, 26 de maio de 2021.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:DDE68FE8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO 016/2021

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO E HOMOLOGO A REFERIDA DISPENSA EMERGENCIAL, para : contratação de empresa especializada em aquisição de medicamentos e correlatos através das empresas D3 HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ:

33.640.008/0001-71, e a empresa INSTRUMENTAL TECH EIRELI, CNPJ: 32.024.224/0001-20, com fulcro na inteligência do art. 24, inc. IV, do mesmo diploma legal.

Palestina/AL, 12 de maio de 2021.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:57132228

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATUAL D 016.2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em aquisição de medicamentos e correlatos, destinado a atender as necessidades do Município de Palestina/AL. CONTRATANTE: Município de Palestina. CONTRATADAS: D3 HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 33.640.008/0001-71, por apresentar o menor preço perfazendo o valor Global de R$ 414.709,39 (quatrocentos e quatorze mil, setecentos e nove reais e trinta e nove centavos) e a empresa INSTRUMENTAL TECH EIRELI, CNPJ: 32.024.224/0001-20, por apresentar o menor preço perfazendo o valor Global de R$ 102.217,63 (cento e dois mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e três centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:9890252A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 007.2021

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 007/2021, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 0222012/2021, **HOMOLOGO**, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Palestina, AL 26 de maio de 2021.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:5748473D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATUAL PE 007.2021

OBJETO: Contratação de empresa sob Registro de Preços para aquisição de Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, visando atender às necessidades do Município de Palestina/AL. **ÓRGAO GERENCIADOR**: Município de Palestina. **FORNECEDORA REGISTRADA**: Comercial de Água e Gás Palestina Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 26.362.599/0001-05, perfazendo o valor global de **R$ 58.836,50** (cinquenta e oito mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). **RECURSOS**: Próprio e Federal. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:980FC3B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PE 011/2021

A Prefeitura Municipal de Palestina, através de seu Pregoeiro, avisa que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 011/2021. **TIPO:** Menor Preço Por Item. **DATA E HORA: 11 de junho de 2021 às 10h00min**. **LOCAL:** http://bnc.org.br. **OBJETO:** Contratação de empresa sob Registro de Preços para aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico, de Pintura e Acabamento, Madeiras e Afins, Equipamentos e Ferramentas, visando atender às necessidades do Município de Palestina/AL. Edital acima, disponível na CPL ou por requisição através do e-mail: cplpalestina.al@gmail.com. ou pelo site: http://www.palestina.al.gov.br/. Palestina/AL, 26 de maio de 2021.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:9DDD2BD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PE 012.2021

A Prefeitura Municipal de Palestina, através de seu Pregoeiro, avisa que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 012/2021. **TIPO:** Menor Preço Por Item. **DATA E HORA: 11 de junho de 2021 às 09h00min**. **LOCAL:** http://bnc.org.br. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada sob Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores destinados a atender às necessidades da frota de veículos do Município de Palestina/AL. Edital acima, disponível na CPL ou por requisição através do e-mail: cplpalestina.al@gmail.com. ou pelo site: http://www.palestina.al.gov.br/. Palestina/AL, 26 de maio de 2021.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:4B67BD03

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2021

PROCESSO: **0106-0003-2021 - PE – 32/2021**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA; G10 TRANSFORMADORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, **CNPJ:** 38.120.508/0001-04, Vencedora do item Único no valor total de **R$ 480.000,00**.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS.**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

Orgão Gerenciador:
RENATO REZENDE ROCHA FILHO E

RODRIGO RODRIGUES MORAIS.
Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:6F3EBD52

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2021/GP

O Prefeito do Município de Piranhas, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29, XI, da Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** do município de Piranhas – AL, tornando-se sem efeito a Portaria nº 2886/2019, de 20.03.2019.

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
José Antonio Félix Santos (Titular)
Camila Graziella Santos Barbosa (Suplente)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Moisés de Aguiar (Titular)
Amanda Lúcia Ottero de Lima (Suplente)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Genilda Paulino de Brito (Titular)
Daise Cristina Alencar Alves (Suplente)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Diogo Félix Rodrigues Pereira (Titular)
Klewerton Jonathans Ribeiro da Silva (Suplente)
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Valdivino dos Santos (Titular)
Patrícia Terto Costa Brasil Rodrigues (Suplente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Wellton Amorim Falcão de Lima (Titular)
Everton Rannyere Paulino de Brito (Suplente)

ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL
Samir Madeiro de Araújo (Titular)
Saulo Madeiro de Araújo (Suplente)

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
PASTORAL DA CRIANÇA
Maria Cristina Soares Vitor (Titular)
Lana Freitas (Suplente)
IGREJA CATÓLICA
Shirley dos Santos Correia (Titular)
Romero Ferreira Damasceno (Suplente)

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - IFAL

• Jackson Moreira de Souza (Titular)
• Alex Francisco de Medeiros (Suplente)

INSTITUTO PALMAS
Claumir Gonçalves de Araújo (Titular)
Ana Cristina de Lima e Silva Accioly (Suplente)

ESCOLA ARCO-ÍRIS
Matildes da Silva Santos Costa (Titular)
Dayse Fortes de Souza (Suplente)

LOJA MAÇÔNICA DE PIRANHAS – AL
Geovandro Souza Cruz (Titular)
Zeferino Machado Alencar Neto (Suplente)

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES
Maria Lucielma da Silva Aquino (Titular)
Ana Maria Lisboa da Silva (Suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio D. Pedro II, em Piranhas – AL,

Art. 3o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 20 de abril de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Francislaine Pereira de Morais
Código Identificador:4376A4DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2021/GP

O Prefeito do Município de Piranhas, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29, XI, da Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** do município de Piranhas – AL, com mandato vigente até 01.08.2022.

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Leilane Priscila Tavares Moura Sales (Titular)
Fabiana Maria Alves da Silva Moraes (Suplente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dulce Teresa Souza Melo de Carvalho (Titular)
Natália Passos Torres de Araújo (Suplente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elaine Cristina de Souza Figueira (Titular)
Ana Nery Rodrigues Lisboa (Suplente)

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
APAPNEP – Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Necessidades Especiais de Piranhas
Araci Cordeiro Leite Tavares (Titular)
Milkmone Gonzaga Neto (Suplente)

TRABALHADORES DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
SINDPREV-AL (Sindicato dos Trabalhadores da Saúde, Previdência, Seguro Social e Assistência Social)
Valdirene Correia da Silva (SINDPREV – Titular)
Evilânia Oliveira Costa (SINDPREV - Suplente)

ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

• Naiana Carla da Silva Oliveira (Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares - Titular)
• Maria Lucielma da Silva Aquino (Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares - Suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio D. Pedro II, em Piranhas - AL

Art. 3o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 10 de abril de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Francislaine Pereira de Morais
Código Identificador:BF988936

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO 10/2021- SRP

Extrato de ata de Registro de Preços nº 16/2021. Pregão Eletrônico 10/2021- SRP - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 27.390.230/0001-60, Contratado: CLEBSON MARCELO ALMEIDA DA SILVA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 36.181.108/0001-75. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Água Mineral e Gás GLP, para atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Porto Calvo/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor total da Ata de Registro de Preço R$ 142.890,00 (cento e quarenta e dois mil oitocentos e noventa reais). Fundamentação Lei nº 8.666/93 e decreto nº 10.520/2002.

Porto Calvo-AL, 26 de maio de 2021.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:45CF30BD

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO 10/2021- SRP

Extrato de ata de Registro de Preços nº 17/2021. Pregão Eletrônico 10/2021- SRP - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 27.390.230/0001-60, Contratado: MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 28.779.013/0001-20. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Água Mineral e Gás GLP, para atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Porto Calvo/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor total da Ata de Registro de Preço R$ 5.300,00(cinco mil e trezentos reais). *Fundamentação* Lei nº 8.666/93 e decreto nº 10.520/2002. Porto Calvo-AL, 26 de maio de 2021.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:2BC2FF8C

GABINETE DO PREFEITO
DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO.

PORTARIA N° 126/2021

A Prefeita municipal de Porto Calvo do Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os Servidores Emisson Luís Nascimento Rocha, inscrito no CPF n° 100.322.804-67, Edna de Souza Vanderley, inscrita no CPF n° 447.624.024-00 e Maria da Apresentação da Silva Costa, inscrita no CPF n° 585.829.244-53, sob a presidência do primeiro, compor como membros titulares da Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, responsável pelos procedimentos licitatórios a serem realizados no âmbito do Município de Porto Calvo.

Parágrafo Único: Os servidores Willian Leandro da Silva Santos, inscrito no CPF n° 093.449.564-56 e Mario Jorge Lacerda da Silva, inscrita no CPF n° 163.212.604-44, são designados membros suplentes e suas atuações em procedimentos licitatórios estarão subordinadas às ausências e/ou impedimentos dos membros titulares.

Art. 2° - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2021 a partir de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Porto Calvo – AL, 20 de maio de 2021.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

RODOLFO GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:04CA5844

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021. OBJETO: Obras de Engenharia – Construção de 01 praça no complexo Brasil Novo, no município de Rio Largo/AL. **Abertura: 15/06/2021 às 09h00minhs.** Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 16h00min. E-mail: licitariolargo@gmail.com e licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo, 26 de maio de 2021.

FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA
Presidente

Publicado por:
Fátima Larissa Marques de Omena
Código Identificador:EFAEEB4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR POSSÍVEIS FALTAS CONTRATUAIS

Processo:	0423041/2021
Interessado:	Secretaria Municipal de
Assunto:	Apuração de responsabilidade por possíveis faltas contratuais

PORTARIA N. 001/2021-CASE

A Comissão de Apuração e Sanção de Empresas, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas em atendimento ao Artigo 8º do Decreto nº 002 de 04 de Janeiro de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º. Instaurar o Processo n. 0423041/2021, para apurar possíveis infrações aos itens do Edital PE. 005/2020 e as Cláusulas da ATA nº 89/2020 com a consequente aplicação das sanções previstas no subitem 5 da referida ata, bem como Cláusulas do artigo 87, da Lei 8.666/1993, todos capitulados pela Secretaria Municipal de saúde.

.
Artigo 2º. Designar Elizabeth Torres da Rocha, matrícula nº 77.231, Assis Gomes da Silva, matrícula nº 85873 e Elisangela Gleicy de Araújo, matrícula nº 85671. , para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, visando a apuração de eventuais infrações administrativas as obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa DIRCEU LONGO & CIA LTDA, CNPJ 92.823.764/0001-03.

Artigo 3º. Estabelecer prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nome
COMISSÃO DE APURAÇÃO E SANÇÃO DE EMPRESAS.

Publicado por:
Elisangela Gleicy Gomes de Araujo
Código Identificador:7C22775A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO

A Prefeitura Municipal de RIO LARGO/AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, para realização de compra por dispensa. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: setorcomprasrl@gmail.com no prazo de 24 horas.
Rio Largo, 26 de maio de 2021.

FÁTIMA TENÓRIO
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:EA9BA6CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR POSSÍVEIS FALTAS CONTRATUAIS

Processo:	0309052/2021
Interessado:	Secretaria Municipal de
Assunto:	Apuração de responsabilidade por possíveis faltas contratuais

PORTARIA N.002/CASE/2021

A Comissão de Apuração e Sanção de Empresas, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas em atendimento ao Artigo 8º do Decreto nº 002 de 04 de Janeiro de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º. Instaurar o Processo n.0309052/2021, para apurar possíveis infrações aos itens do Edital nº 31/2020 e as Cláusulas da ATA 136/2020 com a consequente aplicação das sanções previstas no subitem 10 do Edital, bem como Cláusulas do artigo 87, da Lei 8.666/1993, todos capitulados pela Secretaria Municipal de Saúde.

.
Artigo 2º. Designar Elizabeth Torres da Rocha, matrícula nº 77.231, Assis Gomes da Silva, matrícula nº 85873 e Elisangela Gleicy de Araújo, matrícula nº 85671, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, visando a apuração de eventuais infrações administrativas as obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS, CNPJ 11.195.977/0001-28.

Artigo 3º. Estabelecer prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nome
COMISSÃO DE APURAÇÃO E SANÇÃO DE EMPRESAS.

Publicado por:
Elisangela Gleicy Gomes de Araujo
Código Identificador:9BFD057C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR POSSÍVEIS FALTAS CONTRATUAIS

Processo:	0319004/2021
Interessado:	Secretaria Municipal de
Assunto:	Apuração de responsabilidade por possíveis faltas contratuais

PORTARIA N.003/CASE/2021

A Comissão de Apuração e Sanção de Empresas, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas em atendimento ao Artigo 8º do Decreto nº 002 de 04 de Janeiro de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º. Instaurar o Processo n. 0319004/2021, para apurar possíveis infrações aos itens do Edital TOMADA DE PREÇO n.12/2020 e as Cláusulas do Contrato nº 12/2020 com a consequente aplicação das sanções previstas no subitem 22 do Edital, bem como Cláusulas do Contrato e artigo 87, da Lei 8.666/1993, todos capitulados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura..

.
Artigo 2º. Designar Elizabeth Torres da Rocha, matrícula nº 77.231, Assis Gomes da Silva, matrícula nº 85873 e Elisangela Gleicy de Araújo, matrícula nº 85671, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, visando a apuração de eventuais infrações administrativas as obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ 24.415.447/0001-90

Artigo 3º. Estabelecer prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nome
COMISSÃO DE APURAÇÃO E SANÇÃO DE EMPRESAS.

Publicado por:
Elisangela Gleicy Gomes de Araujo
Código Identificador:50CC6526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR POSSÍVEIS FALTAS CONTRATUAIS

Processo:	0420032/2021
Interessado:	Secretaria Municipal de
Assunto:	Apuração de responsabilidade por possíveis faltas contratuais

PORTARIA N.004/CASE/2021

A Comissão de Apuração e Sanção de Empresas, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas em atendimento ao Artigo 8º do Decreto nº 002 de 04 de Janeiro de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º. Instaurar o Processo n. 0420032/2021, para apurar possíveis infrações aos itens do Edital n.09/2020 e as Cláusulas da ATA com a consequente aplicação das sanções previstas nos itens 10 do Edital, bem como Cláusulas do artigo 87, da Lei 8.666/1993, todos capitulados pela Secretaria Municipal de Saúde.

.
Artigo 2º. Designar Elizabeth Torres da Rocha, matrícula nº 77.231, Assis Gomes da Silva, matrícula nº 85873 e Elisangela Gleicy de Araújo, matrícula nº 85671, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, visando a apuração de eventuais infrações administrativas as

obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa MIX PAPELARIA EIRELI ME, CNPJ 26.889.181/0001-42.

Artigo 3º. Estabelecer prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nome
COMISSÃO DE APURAÇÃO E SANÇÃO DE EMPRESAS.

Publicado por:
Elisangela Gleicy Gomes de Araujo
Código Identificador:F95DB007

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR POSSÍVEIS FALTAS CONTRATUAIS

Processo:	0420033/2021
Interessado:	Secretaria Municipal de
Assunto:	Apuração de responsabilidade por possíveis faltas contratuais

PORTARIA N.005/CASE/2021

A Comissão de Apuração e Sanção de Empresas, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas em atendimento ao Artigo 8º do Decreto nº 002 de 04 de Janeiro de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º. Instaurar o Processo n.0420033/2021, para apurar possíveis infrações aos itens do Edital nº 27/2020 e as Cláusulas da ATA com a consequente aplicação das sanções previstas no item 10 do Edital, bem como Cláusulas e artigo 87, da Lei 8.666/1993, todos capitulados pela Secretaria Municipal de Saúde.

.
Artigo 2º. Designar Elizabeth Torres da Rocha, matrícula nº 77.231, Assis Gomes da Silva, matrícula nº 85873 e Elisangela Gleicy de Araújo, matrícula nº 85671, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, visando a apuração de eventuais infrações administrativas as obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa FAVORITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 21.380.013/0001-03.

Artigo 3º. Estabelecer prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nome
COMISSÃO DE APURAÇÃO E SANÇÃO DE EMPRESAS

Publicado por:
Elisangela Gleicy Gomes de Araujo
Código Identificador:03CAA3FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR POSSÍVEIS FALTAS CONTRATUAIS

Processo:	1218-009/2020
Interessado:	Secretaria Municipal de
Assunto:	Apuração de responsabilidade por possíveis faltas contratuais

PORTARIA N.006/CASE/2021

A Comissão de Apuração e Sanção de Empresas, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas em atendimento ao Artigo 8º do Decreto nº 002 de 04 de Janeiro de 2021,

RESOLVE:
Artigo 1º. Instaurar o Processo n. 1218-009/2020, para apurar possíveis infrações aos itens do Edital n.03/2020 e as Cláusulas da ATA com a consequente aplicação das sanções previstas no subitem 10 do Edital, bem como Cláusulas do artigo 87, da Lei 8.666/1993, todos capitulados pela Secretaria Municipal de saúde.

.
Artigo 2º. Designar Elizabeth Torres da Rocha, matrícula nº 77.231, Assis Gomes da Silva, matrícula nº 85873 e Elisangela Gleicy de Araújo, matrícula nº 85671, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, visando a apuração de eventuais infrações administrativas as obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa SD DE A FERREIRA, CNPJ 26.889.181/0001-42.

Artigo 3º. Estabelecer prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nome
COMISSÃO DE APURAÇÃO E SANÇÃO DE EMPRESAS.

Publicado por:
Elisangela Gleicy Gomes de Araujo
Código Identificador:4BC0D71F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR POSSÍVEIS FALTAS CONTRATUAIS

Processo:	**0324025/2021**
Interessado:	**Secretaria Municipal de**
Assunto:	**Apuração de responsabilidade por possíveis faltas contratuais**

PORTARIA N.007/CASE/2021

A Comissão de Apuração e Sanção de Empresas, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas em atendimento ao Artigo 8º do Decreto nº 002 de 04 de Janeiro de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º. Instaurar o Processo n. **0324025/2021**, para apurar possíveis infrações aos itens do Edital n.005/2021 e as Cláusulas da ATA com a consequente aplicação das sanções previstas no subitem 22 do Edital, bem como Cláusulas do artigo 87, da Lei 8.666/1993, todos capitulados pela Secretaria Municipal de saúde.

.
Artigo 2º. Designar **Elizabeth Torres da Rocha**, matrícula nº 77.231, **Assis Gomes da Silva**, matrícula nº 85873 e **Elisangela Gleicy de Araújo**, matrícula nº 85671, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, visando a apuração de eventuais infrações administrativas as obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 24.443.568/0001-45.
Artigo 3º. Estabelecer prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.
Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nome

COMISSÃO DE APURAÇÃO E SANÇÃO DE EMPRESAS.

Publicado por:
Elisangela Gleicy Gomes de Araujo
Código Identificador:786AE707

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR POSSÍVEIS FALTAS CONTRATUAIS

Processo:	**1218-009/2020**
Interessado:	**Secretaria Municipal de**
Assunto:	**Apuração de responsabilidade por possíveis faltas contratuais**

PORTARIA N.008/CASE/2021

A Comissão de Apuração e Sanção de Empresas, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas em atendimento ao Artigo 8º do Decreto nº 002 de 04 de Janeiro de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º. Instaurar o Processo n. **1218-009/2020**, para apurar possíveis infrações aos itens do Edital n.03/2020 e as Cláusulas da ATA com a consequente aplicação das sanções previstas no subitem 10 do Edital, bem como Cláusulas do artigo 87, da Lei 8.666/1993, todos capitulados pela Secretaria Municipal de saúde.

.
Artigo 2º. Designar **Elizabeth Torres da Rocha**, matrícula nº 77.231, **Assis Gomes da Silva**, matrícula nº 85873 e **Elisangela Gleicy de Araújo**, matrícula nº 85671, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, visando a apuração de eventuais infrações administrativas as obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa SD DE A FERREIRA, CNPJ 26.889.181/0001-42.

Artigo 3º. Estabelecer prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOME
COMISSÃO DE APURAÇÃO E SANÇÃO DE EMPRESAS.

Publicado por:
Elisangela Gleicy Gomes de Araujo
Código Identificador:498B13E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2021-001, 009/2021-002, 009/2021-003, 009/2021-004, 009/2021-005 e 009/2021-006 –. PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2021. OBJETO: Aquisição de Água Mineral e Gás GLP 13KG, Fornecedor Registrado: M & R REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ sob o nº 31.912.682/0001-32, com valor final de R$ 11.718,00 (Onze mil e setecentos e dezoito reais), vencedora do item 03; Fornecedor Registrado: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ sob o nº 28.779.013/0001-20, com valor final de R$ 186,00 (Cento e oitenta e seis reais), vencedora do item 06; Fornecedor Registrado: LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, CNPJ sob o nº 35.708.427/0001-23, com valor final de R$6.058,99 (Seis mil e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), vencedora do item 05; Fornecedor Registrado: O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ sob o nº 18.008.915/0001-09, com valor final de R$16.515,00 (Dezesseis mil e quinhentos e quinze reais), vencedora do item 04; Fornecedor Registrado: RONALDO ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ sob o nº 36.679.883/0001-55, com valor final de R$ 39.535,20 (Trinta e nove mil e quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), vencedora dos itens 01 e 02 e Fornecedor Registrado: L.F. LOPES DA SILVA - ME, CNPJ sob o nº 27.511.451/0001-40, com valor final de R$ 290.720,13 (Duzentos e noventa mil e setecentos e vinte reais e treze centavos), vencedora dos itens 07 e 08. Vigência das atas: 12(doze) meses, contados da data da publicação. A íntegra das atas de registro de preços poderão ser obtidas na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com –

Rio Largo/AL, 26/05/2021.

TAYNARA ALVES MESSIAS
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Taynara Alves Messias
Código Identificador:4D3DB8EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021. OBJETO: Aquisição de Ambulância Grande com benefício da reserva de cotas aplicadas a ME, EPP e MEI. Abertura: 11 de junho de 2021 às 08h30m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com. Rio Largo/AL

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:943A9E5D

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
LEI Nº 1.903, DE 26 DE MAIO DE 2021.

LEI Nº 1.903, DE 26 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESEMBARGADOR FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, Gilberto Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições constantes da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada uma Unidade de Ensino denominada **Centro Municipal de Educação Infantil Desembargador Francisco Wildo Lacerda Dantas**, situado no Conjunto Residencial Antônio Lins de Souza, Rio Largo, Estado de Alagoas.

Art. 2ºO Centro Municipal de Educação Infantil se destina a oferecer o ensino de Educação Básica, na etapa de Educação Infantil, visando o atendimento da comunidade e circunvizinhanças.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Educação de Rio Largo responsável pela preparação da documentação da referida Unidade de Ensino.

Art. 4º -As despesas com o funcionamento e manutenção ora criada, correrão às contas de dotações orçamentárias próprias do fluente exercício.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Rio Largo, 26 de maio de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:27539834

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **11/2021**
Pregão Eletrônico 10**/2021**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 01/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: **AUTO POSTO MANGUABA LTDA,** inscrita no CNPJ nº **27.190.674/0001-52**

Percentual de desconto concedido: 1,5% sobre a tabela da ANP/AL, para os lote 01 (gasolina) e 02(Etanol)

Valor Estimado Registrado: R$ 1.563.600,00 (um milhão quinhentos e sessenta e três mil e seiscentos reais)

Objeto**:** Registro de preços para eventual aquisição de combustível (Gasolina e Etanol), destinado a manutenção da frota de veículos do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 20/05/2021
Signatários: Alysson Reis Sardinha e Manuel Cabral da Rocha Barros.

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:9277AE2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 15/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2021

Pregão Presencial: 10/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL

Contratada: **AUTO POSTO MANGUABA LTDA, CNPJ 27.190.674/0001-52**;

Valor Contratado: R$ 124.801,00 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e um reais)**.**

Data de Celebração: 20/04/2021;

Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias;

Signatários: Alysson Reis Sardinha e Manuel Cabral da Rocha Barros

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:5CBCC431

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 16/2021

EXTRATO DO CONTRATO 16/2021

Fundamento Legal: art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL

Contratada: ELN DE FRANÇA COSTA, CNPJ 30.789.557/0001-14.
Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto de abastecimento de água do Município de Roteiro.

Valor Global: R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)

VIGENCIA: 31/12/2021

FIRMADO EM: 14/05/2021

SIGNATÁRIOS: Alysson Reis Sardinha e Elton Luiz Novaes de França Costa

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:CFC33E34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO RATIFICADOR DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2021

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na elaboração de projeto de abastecimento de água do Município de Roteiro.

AUTORIZO a contratação da empresa ELN DE FRANÇA COSTA, CNPJ 30.789.557/0001-14, estabelecida na Rua França Morel, 299 - Centro, representada pelo Sr. Elton Luiz Novaes de França Costa, portador do RG nº 5444500886, inscrito no CPF sob nº 046.074.364-37, pelos preços propostos pela empresa.

Roteiro, 14 de maio de 2021.

ALYSSON REIS SARDINHA
Prefeito

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:B5EEAD1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 17/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Contratante: MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL;

Contratada: **J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 70.001.912/0001-63**;**

Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos, visando atender a necessidades da Secretaria de Educação do Município de Roteiro-AL

Valor Global: R$ 10.920,00 (Dez mil, novecentos e vinte reais).

Vigência: 31/12/2021;

Celebração: 14/05/2021;

Signatários: Alysson Reis Sardinha e José Nogueira Mendes;

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:C29158E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 01/2019

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2019
Fundamento Legal: art. Art. 3º, da Lei Federal nº 8.245/91.
Contratante: MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL

Contratada **MARCOS FRANCISCO DA SILVA, portador do RG nº 11772123 SSP/BA e CPF 827.663.805-82**

Objeto: Locação de Imóvel localizado no Loteamento Dr. João Jatobá, nº 01 – Centro - Roteiro.
Vigência: 12 (doze) meses;
Celebração: 05/05/2021;
Signatários: Alysson Reis Sardinha e Marcos Francisco da Silva.

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:1F51A3CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO D E PRAZO DO CONTRATO 05/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO 05/2021

Fundamento Legal: Inciso I, alínea "b" do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL e PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 09.392.052/0001-25

Objeto: contrato de locação de máquinas e equipamentos para serviços de copias e scanner, impressão e digitalização, para atender as necessidades das secretarias do Poder Executivo de Roteiro
Do Valor: O valor do contrato que perfaz a ordem de ***R$ 76.578,48 (setenta e seis mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos)***, *por força deste instrumento recebe um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) passando consequentemente seu valor para* ***R$ 95.723,10 (noventa e cinco mil setecentos e vinte e três reais e dez centavos)***, mantendo-se as demais condições de pagamento
Celebração: 11/05/2021
Signatários: **Alysson Reis Sardinha e Thyago Farias Nogueira**

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:206BA6B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO RATIFICADOR DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2021

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação, para **contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos**, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Roteiro-AL

AUTORIZO a contratação da empresa **J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 70.001.912/0001-63, situada na Rod. Engenheiro Guttemberg Brêda Neto, nº 3094 – Com. Tércio Wanderlay – CEP 57230-000 – Coruripe – Alagoas, representada pelo Senhor José Nogueira Mendes, portador do RG nº 798.525 SSP/AL, inscrito no CPF nº 533.849.384-53, pelos preços propostos pela mesma, na forma do art. 24, II, da Lei de Licitações.

Roteiro/AL, 14 de maio de 2021.

ALYSSON REIS SARDINHA
Prefeito

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:386FC113

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
JULGAMENTO FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços nº 01/2021
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santana do Ipanema, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2021, como segue:

1 - HABILITAÇÃO da licitante UNICON CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 04.287.461/0001-48, pela regularidade no atendimento das exigências.

2 - HABILITAÇÃO da licitante ALPIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP, CNJ Nº 04.020.875/0001-06, pela regularidade no atendimento das exigências.

3 - HABILITAÇÃO da licitante DVL CONSTRUÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, CNJ Nº 34.905.197/0001-20, pela regularidade no atendimento das exigências.

4 - HABILITAÇÃO da licitante SILVA & NUNES CONSTRUÕES LTDA – EPP, CNJ Nº 12.635.175/0001-54, pela regularidade no atendimento das exigências.

5 - HABILITAÇÃO da licitante M D CONSTRUTORA & COMERIO LTDA – EPP, CNJ Nº 10.766.991/0001-71, pela regularidade no atendimento das exigências.

6 - HABILITAÇÃO da licitante MCZ CONSTRUÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNJ Nº 23.202.729/0001-46, pela regularidade no atendimento das exigências.

7 - HABILITAÇÃO da licitante F & D CONSTRUCOES LTDA, CNJ Nº 25.043.412/0001-30, pela regularidade no atendimento das exigências.

8 - INABILITAÇÃO da licitante SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA EPP, CNJ Nº 07.540.216/0001-99, por não apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o exigido no edital, descumprindo item 6.2.3.2.2, como consta no Despacho emitido pelo Engenheiro Responsável, em anexo, bem como também o item 6.2.3.5.2

9 - INABILITAÇÃO da licitante M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA-EPP, CNPJ Nº 08.533.362/0001-50, por não apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o exigido no edital, descumprindo os itens 6.2.3.2.1 e 6.2.3.5.1, como consta no Despacho emitido pelo Engenheiro Responsável, em anexo, bem como o item 6.2.2.2 do instrumento convocatório.

10 - INABILITAÇÃO da licitante RPJ ENGENHARIA EIRELI, CNJ Nº 37.751.811/0001-34, por não apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o exigido no edital, descumprindo item 6.2.3, como consta no Despacho emitido pelo Engenheiro Responsável, em anexo.

11 - INABILITAÇÃO da licitante JRV ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 24.486.271/0001-67, por não apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o exigido no edital, descumprindo item 6.2.3, como consta no Despacho emitido pelo Engenheiro Responsável, em anexo.

12 - INABILITAÇÃO da licitante PONTUAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 12.635.175/0001-54, por não apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o exigido no edital, descumprindo os itens 6.2.3.2.2 e 6.2.3.5.2, como consta no Despacho emitido pelo Engenheiro Responsável, em anexo, bem como descumprimento do item 6.2.2.6 do instrumento convocatório.

13 - INABILITAÇÃO da licitante HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI, CNPJ Nº 34.057.039/0001-67, por não apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o exigido no edital, descumprindo item 6.2.3, como consta no Despacho emitido pelo Engenheiro Responsável, em anexo, bem como o item 6.2.2.3 do instrumento convocatório.

14 - INABILITAÇÃO da licitante GM ENGENHARIA E LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ Nº 31.329.769/0001-81, por não apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o exigido no edital, descumprindo item 6.2.3.2.2, como consta no Despacho emitido pelo Engenheiro Responsável, em anexo, bem como também o item 6.2.3.5.2.

Outrossim, a CPL informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos. A sessão para abertura dos envelopes contendo a proposta de preços da empresa remanescente fica designada para ocorrer no dia 09/06/2021, às 10:00 horas, na sede da CPL, desde que não seja apresentado recurso administrativo. Em caso de apresentação, a sessão não ocorrerá.

THIAGO FABRICIO SANDES COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:97BF9A15

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
JULGAMENTO FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços nº 02/2021
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santana do Ipanema, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2021, como segue:

1 - HABILITAÇÃO da licitante UNICON CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 04.287.461/0001-48, pela regularidade no atendimento das exigências.

2 – HABILITAÇÃO parcial da licitante M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA-EPP, CNPJ Nº 08.533.362/0001-50, pelo descumprimento do item 6.2.2.2 do instrumento convocatório, porém como trata-se de empresa de pequeno porte poderá apresentar nova certidão, caso venha a ser declarada vencedora, conforme item 10.2 do instrumento convocatório.

3 - INABILITAÇÃO da licitante RPJ ENGENHARIA EIRELI, CNJ Nº 37.751.811/0001-34, por não apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o exigido no edital, descumprindo item 6.2.3.2, como consta no Despacho emitido pelo Engenheiro Responsável, em anexo.

4 - INABILITAÇÃO da licitante SCT CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 22.648.905/0001-05, por não apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o exigido no edital, descumprindo item 6.2.3.2.1, como consta no Despacho emitido pelo Engenheiro Responsável, em anexo, bem como também o item 6.2.3.5.1

5 - INABILITAÇÃO da licitante PONTUAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 12.635.175/0001-54, por não apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o exigido no edital, descumprindo item 6.2.3.2.1, como consta no Despacho emitido pelo Engenheiro Responsável, em anexo, bem como descumprimento do item 6.2.2.6 do instrumento convocatório.

6 - INABILITAÇÃO da licitante SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA EPP, CNJ Nº 07.540.216/0001-99, por não apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o exigido no edital, descumprindo item 6.2.3.2.3, como consta no Despacho emitido pelo Engenheiro Responsável, em anexo, bem como também o item 6.2.3.5.3

7 - INABILITAÇÃO da licitante HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI, CNPJ Nº 34.057.039/0001-67, por não apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o exigido no edital, descumprindo item 6.2.3.2, como consta no Despacho emitido pelo Engenheiro Responsável, em anexo.

8 - INABILITAÇÃO da licitante GM ENGENHARIA E LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ Nº 31.329.769/0001-81, por não apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o exigido no edital, descumprindo item 6.2.3.2.3, como consta no Despacho emitido pelo Engenheiro Responsável, em anexo.

9 - INABILITAÇÃO da licitante ALPIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP, CNJ Nº 04.020.875/0001-06, por não apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o exigido no edital, descumprindo item 6.2.3.2.3, como consta no Despacho emitido pelo Engenheiro Responsável, em anexo, bem como também o item 6.2.3.5.3

10 - INABILITAÇÃO da licitante MCZ CONSTRUÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNJ Nº 23.202.729/0001-46, por não apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o exigido no edital, descumprindo item 6.2.3.2.3, como consta no Despacho emitido pelo Engenheiro Responsável, em anexo, bem como também o item 6.2.3.5.3

11 - INABILITAÇÃO da licitante F & D CONSTRUCOES LTDA, CNJ Nº 25.043.412/0001-30, por não apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o exigido no edital, descumprindo item 6.2.3.2 como consta no Despacho emitido pelo Engenheiro Responsável, em anexo.

12 - INABILITAÇÃO da licitante VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, CNJ Nº 08.418.714/0001-26, por não apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o exigido no edital, descumprindo item 6.2.3.2.3 como consta no Despacho emitido pelo Engenheiro Responsável, em anexo, bem como também o item 6.2.3.5.3.

Outrossim, a CPL informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos. A sessão para abertura dos envelopes contendo a proposta de preços da empresa remanescente fica designada para ocorrer no dia 07/06/2021, às 10:00 horas, na sede da CPL, desde que não seja apresentado recurso administrativo. Em caso de apresentação, a sessão não ocorrerá.

THIAGO FABRICIO SANDES COSTA
Presidente da CP

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:869EC02C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório de n.º 2021.0428.0001 da modalidade Pregão Eletrônico n.º 015/2021, cujo objeto é a aquisição de recarga e botijão de gás de cozinha destinados às Secretarias Municipais de Branquinha/AL, realizado conforme ata de sessão pública, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado ao proponente:

1) DEPOSITO DE GAS MELO E LIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.683.704/0001-58

O valor máximo do Pregão Eletrônico de nº 015/2021 é de R$ 300.141,45 (trezentos mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos).
Branquinha/AL, 26 de maio de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:212ECF71

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório de n.º 2021.0505.0002 da modalidade Pregão Eletrônico n.º 018/2021, cujo objeto é a aquisição de combustíveis fósseis destinados à frota de veículos pertencentes às Secretarias Municipais de Branquinha/AL, realizado conforme ata de sessão pública, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado ao proponente:

1) M DA SILVA LIMA FILHO POSTO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.479/0001-00.

O valor máximo do Pregão Eletrônico de nº 018/2021 é de R$ 2.629.100,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e nove mil e cem reais).

Branquinha/AL, 26 de maio de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:E63D7E9B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa JOSIELMA CABRAL DOS SANTOS NUNES (PROJETEC), inscrita no CNPJ sob o n.º 29.317.231/0001-05, para prestação de serviços de instalação, recarga, pinturas nos extintores, bem como renovação dos alvarás destinados às Unidades Básicas de Saúde do município de Santana do Mundaú/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de R$ 5.290,00 (cinco mil, duzentos e noventa reais).

Santana do Mundaú/AL, 26 de maio de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:7D24D0DF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

Considerando a análise e julgamento da proposta, documentos de habilitação, após certificar a inexistência de recurso e apresentação em tempo hábil da proposta readequada, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo de n.º 2021.0311.0006.01, do Pregão Eletrônico n.º 011/2021.
RESOLVE:
Adjudicar o objeto ora licitado, ou seja, a aquisição de material de construção destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL, conforme Termo de Referência (ANEXO I), do referido edital, às empresas EDUARDO CESAR DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.515.612/0001-70; G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.175.931/0001-47; T C DA SILVA ROSAS, inscrita no CNPJ sob o nº 16.513.231/0001-39; MARIA CONSUELO SOARES DA MATA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.697.784/0001-78; LITORAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.139.642/0001-08; J C FARIAS PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.936.252/0001-13 e DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-50, cujo preço final ficou definido em R$ 3.999.174,04 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil, cento e setenta e quatro reais e quatro centavos).

Santana do Mundaú, 26 de maio de 2021.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:8C556C20

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL
PREGÃO ELETRONICO Nº017/2021- OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, com os benefícios da EXCLUSIVIDADE E RESERVA DE COTAS DE 25% PARA ME, EPP, Tipo Menor Preço por Item. Abertura: 11 de junho de 2021 as 8h00m. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal n° 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 12:00 horas. Endereço eletrônico saoluisdoquitunde.al.gov.br
E-mail: cplslq@gmail.com;
COMPRASNET através da **UASG: 982869.**

AUGUSTO MENDONÇA
Secretario de Obras e Infraestura

Publicado por:
Assis Gomes
Código Identificador:E6217B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº016/2021- OBJETO: **AQUISIÇÃO MATRIAL DE EXPEDIENTE**, com os benefícios da EXCLUSIVIDADE E RESERVA DE COTAS PARA ME, EPP, Tipo Menor Preço por Item. Abertura: 10 de junho de 2021 as 08h00m. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal n° 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 12:00 horas. Endereço eletrônico saoluisdoquitunde.al.gov.br;
E-mail: cplslq@gmail.com
COMPRASNET através da **UASG: 982869.**

DALMO SILVA DE LIMA
Secretario de Administração

Publicado por:
Assis Gomes
Código Identificador:FB419083

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 179/2021 DE 26 DE MAIO DE 2021

O Prefeito do Município de São Sebastião/AL, no uso de suas atribuições previstas no art. 43 da Lei Orgânica do Município, resolve nomear CARLA PATRÍCIA TELES CRUZ, CPF: 724.063.995-91 aprovado no concurso público, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSORA DE INGLÊS (20 horas) do quadro de pessoal permanente do poder executivo municipal.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião/AL, 26 de maio de 2021.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:E4AD6D0F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

Prefeitura de Senador Rui Palmeira - AL
Resultado da Fase de Habilitação
Tomada de Preços nº 06/2021
Processo: 04050164/2021. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra referente à construção de uma ponte sobre o Riacho Grande, no Município de Senador Rui Palmeira - AL. A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação apresentados na TP nº 06/2021. Nenhuma empresa foi habilitada
Empresas Inabilitadas:

Nº	Empresa
01	M F Engenharia e Locações Ltda
02	Santa Tereza Obras e Comércio Ltda
03	Emprenge Construtora Ltda
04	G M Engenharia e Logística Eireli

A empresa Santa Tereza Obras e Comércio Ltda foi inabilitada por motivo de não atender as Condições 7.6.3.1; 7.7.2; 7.7.3.1; 7.7.3.2; 7.7.3.3; 7.7.3.4; 7.7.3.5; 7.7.5.1; 7.7.5.2; 7.7.5.3 e 7.7 do Edital. A empresa M F Engenharia E Locações Ltda foi inabilitada por motivo de não atender as Condições 7.4.1; 7.7.3.1; 7.7.3.2; 7.7.3.3; 7.7.3.4; 7.7.3.5; 7.7.7.1.2; 7.7.7.1.3 e 7.7.7.1.4 do Edital. A empresa G M Engenharia E Logística Eireli foi inabilitada por motivo de não atender as Condições 7.7.13; 7.7.3.1; 7.7.3.2; 7.7.3.3; 7.7.3.4; 7.7.3.5; 7.7.5.1; 7.7.5.2; 7.7.5.3 e 7.7 do Edital. A empresa Emprenge Construtora Ltda foi inabilitada por motivo de não atendeu 7.7.3.1; 7.7.3.2; 7.7.3.3; 7.7.3.4; 7.7.3.5; 7.7.7.1.1; 7.7.7.1.2; 7.7.7.1.3; 7.7.7.1.4 e 7.7.7.1.5 do Edital. Outrossim, informa aos interessados que a partir da data desta publicação abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Presidente CPL.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:2B81C0AD

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura de Senador Rui Palmeira - AL
Extrato de Contrato
Processo nº: 0106002/2021
Tomada de Preços nº: 02/2021
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de reforma e ampliação de uma Unidade Básica de Saúde, localizada no Povoado Candunda, Município de Senador Rui Palmeira.
Contratante: Município de Senador Rui Palmeira.
Contratado: Santa Cruz Serviços e Construções Eirel, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.259.739/0001-79.
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93. Tomada de Preços nº 02/2021.
Vigência: 12 meses.
Valor Estimado: R$ 271.129,37 (Duzentos e Setenta e Um Mil, Cento e Vinte e Nove Reais e Trinta e Sete Centavos).
Data: 12 de abril de 2021.
Contratante: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas.
Contratada: Bruno José Ferreira Silva.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:6BC0D6A7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° 33.330.526/0001-99.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 20.538,88 (Vinte mil, quinhentos e trinte e oito reais e oitenta e oito centavos.)**
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0119, Dotação: 22.122.0002.2114, Elemento: 339030000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.
Teotônio Vilela/AL, 17 de maio de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:654CA1EF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: SUPRINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS LTDA - ME, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° 04.647.513/0001-40.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 5.899,90 (Cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).**
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0119, Dotação: 22.122.0002.2114, Elemento: 339030000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 17 de maio de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:C0B056A0

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Lotes do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 008/2021, que tem por objeto a Aquisição de Utensílios para Produção e Armazenamento, em favor das empresas: **BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.330.526/0001-99, vencedora dos Lotes 03, 10, 20, 23, 25, 30, 37, 38, 44, 49, 52, 70, 75, 85, 86, 104, 111, 118, 127, 128, 129, 132, 134, perfazendo o valor total de R$ 20.538,88 (Vinte mil, quinhentos e trinte e oito reais e oitenta e oito centavos); **AILTON BARBOSA LIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.718.955/0001-90, vencedora dos Lotes 05, 07, 08, 39, 43, 46, 47, 50, 53, 56, 65, 67, 68, 76, 80, 82, 83, 91, 98, 100, 101, 105, 113, 115, 116, 117, 124, 135, perfazendo o valor total de R$ 16.067,44 (Dezesseis mil, sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos); **COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 22.906.038/0001/60, vencedora dos Lotes 11, 13, 14, 16, 21 ,29, 48, 54, 55, 59, 60, 61, 63, 64, 66, 74, 79, 81, 103, 106, 119, 120, perfazendo o valor total de R$ 6.862,00 (Seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais); **LPK LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.535.560/0001-40, vencedora dos Lotes 12, 17, 18, 22, 24, 27, 28, 32, 33, 34, 36, 41, 51, 87, 88, 89, 97, 122, 123, 125, 131, 133, perfazendo o valor total de R$ 13.183,62 (Treze mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos); **SUPRINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.647.513/0001-40, vencedora dos Lotes 96, 112, perfazendo o valor total de R$ 5.899,90 (Cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos); e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela, 17 de março de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:2E869447

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N.º 208/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Estado de ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação em Concurso Público, Edital n° 01/2019, realizado em 22/09/2019, com vista ao ato de homologação, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e Diário Oficial dos Municípios Alagoas – AMA, em 31 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o Cargo de **PROFESSOR (A) DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**, o(s) candidato(s) abaixo relacionado (s):

Nome	CPF
MARCOS ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO	061.530.494-00

Art. 2º - NOMEAR, para o Cargo de **PROFESSOR (A) DE LÍNGUA PORTUGUESA (DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL),** o(s) candidato(s) abaixo relacionado (s):

Nome	CPF
JAMESSON LUIZ DOS SANTOS - *Candidato inscrito para vagas destinadas às pessoas com deficiência (PCD)*	094.332.844-61

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Teotônio Vilela - AL, 21 de maio de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

JOSÉ NILSON DOS SANTOS FILHO
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio
(Interino)

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:73ABA3DB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETOMADA DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, informa a retomada do Pregão Eletrônico nº 001/2021, tendo em vista a desistência das empresas vencedoras dos itens 03, 17 e 18, sendo necessário, portanto, a retomada do processo, com as empresas já participantes, a fim de que se evite a deserção dos itens mencionados.
Conforme resumo abaixo:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA E HORA: 28 de maio de 2021 às 11h00min.
LOCAL: Sistema Eletrônico BNC - Bolsa Nacional de Compras, através do site https://bnccompras.com/.
OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Locação de Veículos Leves e Máquinas Pesadas no Município de Traipu/AL.

Traipu-AL, 26 de maio de 2021.

BRENO DE FREITAS CAVALCANTI
Pregoeiro

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:4D015612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: **Processo nº. 5260008/2021. Objeto: Aquisição de Cestas Básicas.** Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail: comprascpltraipu@gmail.com
Traipu/AL, 26 de maio de 2021 /
SETOR DE COMPRAS.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:E9A07CC8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 04260022/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Solicitação de medicamento.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação das empresas: FARMACIA SÃO MARCOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.961.738/0001-43 para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 26 de maio de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:9A121EB7

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 03020003/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Solicitação de compra – aquisição de materiais de coleta.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: INTERJET COMERCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 59.403.410/0001-26 para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 26 de maio de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:C88140D1

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 03260013/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Solicitação de aquisição de equipamentos (placa de gelo reciclável)

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.016.072/0001-15, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 26 de maio de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:170BD69A

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 03250001/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Solicitação de compra de um cardiotocografo fetal para a maternidade do hospital municipal de Viçosa.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.380.517/0001-59, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 26 de maio de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:EFD76ACD

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 04150003/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Solicitação de compra de insumo de hortifruti.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL, inscrita no CNPJ sob o nº 11.308.151/0001-28, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 26 de maio de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:994F9FDD

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA-AL SÚMULA DE CONTRATO Nº 01060007-01/2021. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE.

SÚMULA DE CONTRATO Nº 01060007-01/2021. **Processo de Inexigibilidade**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA-AL. CONTRATADO: **SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA– CNPJ nº 06.121.325/0001-09**, representada por Bruno Broad Rizzo Dorea, portador do RG Nº 98001334230 SSP/AL e CPF nº 051.239.534-93, com sede na Rua Secundária 2,s/n Qd 784, lote 480 Distrito Industrial Governador Luiz Cavalcante, Maceió/AL. VALOR: R$ 61.531,20 (sessenta e um mil e quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos). Contrato firmado em 29/01/2021. Fundamentação Legal: Art 13, V c/c Art. 25, II da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Coleta especial, transporte, incineração e destinação final dos resíduos de classe I dos grupos A, B e E, em conformidade da ANVISA, CONAMA.

Viçosa 29 de janeiro de 2021

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito Municipal

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:D76DB261

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021.1 - ATA DA REUNIÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, ESPECIALIZADO EM SERVIÇO DE ARMADOR DE FERRAGENS NA CONSTRUÇÃO; CIVIL INDEPENDENTE; ARTESÃO DE BIJUTERIAS E BORRACHA; BORRACHEIRO INDEPENDENTE; CALHEIRO INDEPENDENTE; CANTOR/MÚSICO INDEPENDENTE; CARPINTEIRO INDEPENDENTE; CHAVEIRO INDEPENDENTE; CONFECCIONADOR DE FRALDAS DESCARTÁVEIS; COSTUREIRO DE ROUPAS, SOB MEDIDA INDEPENDENTE; COZINHEIRO (A); CUIDADOR (A); DIARISTAS/ SERVENTES/ SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTE; ELETRICISTA EM RESIDÊNCIA E ESTABELECIMENTO COMERCIAL INDEPENDENTE; ENCANADOR INDEPENDENTE; FOTÓGRAFO; GESSEIRO INDEPENDENTE; INSTALADOR DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DOMICILIAR E EMPRESARIAL, SEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA INDEPENDENTE; INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA EM GERAL INDEPENDENTE; INSTRUTOR DE MÚSICA INDEPENDENTE; JARDINEIRO INDEPENDENTE; LAVADEIRA DE ROUPAS PROFISSIONAL INDEPENDENTE; LAVADOR E POLIDOR DE CARRO INDEPENDENTE; LOCADOR DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS INDEPENDENTE; LOCADOR DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS, INCLUSIVE PARA FESTAS INDEPENDENTE; MARCENEIRO INDEPENDENTE; MECÂNICO DE VEÍCULOS INDEPENDENTE; MESTRE DE OBRAS; PADEIRO – AUXILIAR; PADEIRO – CHEFE ; PEDREIRO INDEPENDENTE; PINTOR DE PAREDE INDEPENDENTE; POCEIRO/ CISTERNEIRO/ CACIMBEIRO INDEPENDENTE; PRESTADOR DE SERVIÇO DE PODA, SOB CONTRATO DE EMPREITADA, INDEPENDENTE; RECICLADOR DE MATERIAIS PLÁSTICOS E SUCATAS; SERRALHEIRO, EXCETO PARA ESQUADRIAS, SOB ENCOMENDA OU NÃO, INDEPENDENTE; SOLDADOR/ BRASADOR INDEPENDENTE; TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR INDEPENDENTE; TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE TELEFONIA INDEPENDENTE; TÉCNICO DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE.

Aos **26 (vinte e seis)** dias do mês de **MAIO** do ano de **2021 (dois mil e vinte e um)**, às **10:00 (dez horas)**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, situada na Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n.º 02, Centro, Campo Alegre/AL, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a Sra. Fabiana Carneiro e Silva, juntamente com os demais Membros, composta pelos servidores Evandson de Morais Santos e Sâmara Mayra da Silva Ferreira, devidamente instaurada através da Portaria nº 0173/2021 de 07 de Janeiro de 2021, cumprindo as determinações da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de proceder aos trâmites pertinentes ao credenciamento das licitantes e bem assim às fases de classificação e habilitação, referentes ao Prélio Licitatório cujo objeto visa a formalização de FUTURA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, ESPECIALIZADO EM SERVIÇOS DE ARMADOR DE FERRAGENS NA CONSTRUÇÃO; CIVIL INDEPENDENTE; ARTESÃO DE BIJUTERIAS E BORRACHA; BORRACHEIRO INDEPENDENTE; CALHEIRO INDEPENDENTE; CANTOR/MÚSICO INDEPENDENTE; CARPINTEIRO INDEPENDENTE; CHAVEIRO INDEPENDENTE; CONFECCIONADOR DE FRALDAS DESCARTÁVEIS; COSTUREIRO DE ROUPAS, SOB MEDIDA INDEPENDENTE; COZINHEIRO (A); CUIDADOR (A); DIARISTAS/ SERVENTES/ SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTE; ELETRICISTA EM RESIDÊNCIA E ESTABELECIMENTO COMERCIAL INDEPENDENTE; ENCANADOR INDEPENDENTE; FOTÓGRAFO; GESSEIRO INDEPENDENTE; INSTALADOR DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DOMICILIAR E EMPRESARIAL, SEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA INDEPENDENTE; INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA EM GERAL INDEPENDENTE; INSTRUTOR DE MÚSICA INDEPENDENTE; JARDINEIRO INDEPENDENTE; LAVADEIRA DE

ROUPAS PROFISSIONAL INDEPENDENTE; LAVADOR E POLIDOR DE CARRO INDEPENDENTE; LOCADOR DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS INDEPENDENTE; LOCADOR DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS, INCLUSIVE PARA FESTAS INDEPENDENTE; MARCENEIRO INDEPENDENTE; MECÂNICO DE VEÍCULOS INDEPENDENTE; MESTRE DE OBRAS; PADEIRO – AUXILIAR; PADEIRO – CHEFE ; PEDREIRO INDEPENDENTE; PINTOR DE PAREDE INDEPENDENTE; POCEIRO/ CISTERNEIRO/ CACIMBEIRO INDEPENDENTE; PRESTADOR DE SERVIÇO DE PODA, SOB CONTRATO DE EMPREITADA, INDEPENDENTE; RECICLADOR DE MATERIAIS PLÁSTICOS E SUCATAS; SERRALHEIRO, EXCETO PARA ESQUADRIAS, SOB ENCOMENDA OU NÃO, INDEPENDENTE; SOLDADOR/ BRASADOR INDEPENDENTE; TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR INDEPENDENTE; TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE TELEFONIA INDEPENDENTE; TÉCNICO DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE, conforme especificações do Edital nº. 01/2021 – Chamada Pública de Credenciamento. Preliminarmente, após o encerramento do prazo de recebimento das propostas, foi constatada a apresentação de 80 (oitenta) envelopes, das empresas interessadas a seguir destacadas: **MARINES SOARES DOS SANTOS FAUSTINO –** CNPJ 20.953.884/0001-06**; DEYVISSON TAVARES DA SILVA 11903940494 –** CNPJ 41.378.297/0001-00; **BRUNO NASCIMENTO DOS SANTOS 70576176150 –** CNPJ 36.952.037/0001-67; **WILLAMS RAIMUNDO DOS SANTOS 09248337422 –** CNPJ 41.735.054/0001-82; **ANTONIO TERTO DA SILVA 01298056454 –** CNPJ 41.464.497/0001-86; **JOSÉ AILTON MOTA 77681720430 –** CNPJ 37.222.782/0001-13; **JOSÉ CICERO DO NASCIMENTO 12132768455 –** CNPJ 41.464.150/0001-33; **JOSÉ RONALDO VALERIANO DOS SANTOS 60457562404 –** CNPJ 37.925.014/0001-26; **JOÃO FRANCELINO FIRMO DOS SANTOS 28747011491 –** CNPJ 41.550.986/0001-50; **JOSÉ CARLOS PAIXÃO 11601516444 –** CNPJ 36.890.806/0001-40; **CLAUDIONOR DOS SANTOS 04040669410 –** CNPJ 32.849.032/0001-52; **BRUNO MARQUES DUDA DE CERQUEIRA 10950166448 –** CNPJ 33.443.097/0001-66; **JAILSON FRANCISCO DOS SANTOS 09523937430 –** 37.929.521/0001-38; **JOSÉ TALVANE DA SILVA 70188309403 –** CNPJ 37.265.453/0001-50; **FABIO ALVES DOS SANTOS PEREIRA 09765113471 –** CNPJ 37.093.581/0001-63; **ALAN DUARTE DOS SANTOS SILVA 15192409454 –** CNPJ 36.955.081/0001-20; **WELLINGTON HENRIQUE DA PAIXÃO MARQUES 12340924413 –** CNPJ 36.882.364/0001-90; **JOSÉ EDMILSON DA SILVA 09162491407 –** CNPJ 37.219.937/0001-62; **JOSIVALDO FÉLIX DOS SANTOS 34678301453 –** 41.490.117/0001-88; **JOSÉ BRENO DA SILVA 70475414462 –** 41.550.820/0001-34; **ROSANGELA SILVA DE LIMA 11313454443 –** CNPJ 36.878.971/0001-86; **ANDRÉ GONÇALVES PEREIRA 11905782470 –** CNPJ 40.950.346/0001-75; **LUCIANO MARQUES SILVA 04459138433 –** CNPJ 36.955.165/0001-64; **ANASTÁCIO ALVES MACEDO 07942963438 –** CNPJ 37.877.368/0001-42; **ERICA RENATA GOMES DA SILVA 10064827410 –** CNPJ 24.086.822/0001-03; **JOSÉ FABIANO DOS SANTOS 04999171465 –** CNPJ 21.264.392/0001-76; **LAELSON FERREIRA DE ALMEIDA 12174383438 –** CNPJ 34.038.843/0001-07; **JOSÉ CLÁUDIO BERNARDO SILVA 90297954415 –** CNPJ 26.981.381/0001-75; **JONAS DA SILVA 10330624482 –** CNPJ 36.954.960/0001-38; **JOSENILDO MENDONÇA DOS SANTOS 14162804486 –** 41.464.381/0001-47; **EVERTON SILVA DE ABREU 07418901437 –** CNPJ 35.704.024/0001-06; **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA 41906578400 –** CNPJ 37.811.309/0001-71; **JOSÉ CICERO LIMA DA SILVA 64756386415 –** CNPJ 36.889.274/0001-20; **CICERO EMÍDIO DOS SANTOS 09019643444 –** CNPJ 41.482.063/0001-09; **JOSÉ SILVIO DA SILVA BEZERRA 07120065408 –** CNPJ 37.439.931/0001-09; **CICERO MARCOLINO DA SILVA 29361591487 –** 37.762.969/0001-00; **MARCONDES CANDIDO LIRA 05695711460 –** CNPJ 36.933.342/0001-01; **GELSON LOPES CAVALCANTE 14391142422 –** CNPJ 37.760.750/0001-71; **ANDERSON BARBOSA DOS SANTOS 10198273436 –** CNPJ 37.731.252/0001-09; **EBIMAEL DEYVSON DE ANDRADE OLIVEIRA 12928928464 –** CNPJ 37.962.850/0001-80; **BENEDITO MIGUEL DOS SANTOS 52998827420 –** CNPJ 22.944.998/0001-15; **PAULO BISPO 36868564848 –** CNPJ 41.749.447/0001-45; **MARCOS JOSÉ DOS SANTOS 22705339841 –** CNPJ 37.766.485/0001-39; **JOSÉ ALEXANDRE MOTA DA SILVA 01060907470 –** CNPJ 40.914.493/0001-90; **LUCIANO RIBEIRO DOS SANTOS 65079248491 –** 41.752.956/0001-27; **WELLISSON TIAGO DOS SANTOS 09126523493 –** CNPJ 41.642.837/0001-11; **RENATO EUFRÁSIO BEZERRA 40737062843 –** CNPJ 32.787.278/0001-47; **JOSÉ WILLAMS DOS SANTOS 07576050446 –** 32.787.254/0001-98; **WILLAMES SOARES DE OLIVEIRA 06077744441 –** 34.984.660/0001-76; **JOSÉ CARLOS DE JESUS 32903234809 –** CNPJ 41.470.966/0001-70; **JARDIEL DA SILVA VICENTE 09287111456 –** CNPJ 41.859.341/0001-02; **LUCIVALDO LOPES 08119240413 –** CNPJ 41.500.284/0001-62; **REGINALDO CORREIA DE LIMA 08018908451 –** CNPJ 41.384.779/0001-73; **JILSON DOS SANTOS PIANCO 07847906473 –** CNPJ 41.894.048/0001-78; **FELIPE DA SILVA SANTOS 71710805447 –** CNPJ 41.535.533/0001-55; **JOSÉ GERONIMO VICENTE DA SILVA 54000696491 –** 38.143.595/0001-07; **ERLON SOUZA DA SILVA 03458543490 –** CNPJ 37.725.079/0001-28; **DAVI HELENO DA SILVA 04830071451 –** CNPJ 41.481.435/0001-82; **WELLINGTON ELIAS DA SILVA 11712800418 –** CNPJ 41.464.870/0001-07; **IRANI PINHEIRO DOS SANTOS 48283690400 –** CNPJ 32.997.360/0001-04; **ELEILSON ANACLETO DA SILVA 10638939410 –** CNPJ 37.135.424/0001-73; **SEBASTIÃO LOPES DA SILVA 95733388404 –** 37.135.307/0001-00; **WALLISSON DA SILVA ROCHA 08978720455 –** CNPJ 37.832.123/0001-07; **FRANCISCO BENTO DA SILVA 25978314420 –** CNPJ 37.879.159/0001-38; **WILLAMS PEREIRA DOS SANTOS 08069678461 –** 37.130.801/0001-81; **JOSÉ NIRALDO DE SOUZA LIRA 15130684718 –** CNPJ 37.702.806/0001-31; **ROBERTO GONÇALVES DO NASCIMENTO 37461046888 –** 41.806.473/0001-68; **FAGNO DA SILVA OLIVEIRA 14323444478 –** CNPJ 41.758.838/0001-26; **MISAEL OLIEIRA TEODORO DA SILVA 12876678489 –** CNPJ 37.818.322/0001-52; **JORGE FELIX DA SILVA 89411072453 –** CNPJ 37.436.274/0001-38; **FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDO DE LIMA 05740595479 –** CNPJ 41.465.866/0001-55; **JOSÉ IRANILDO DE SOUZA LIRA 15104655458 –** CNPJ 41.157.438/0001-65; **VICTOR EMANUEL DA SILVA 14271278408 –** CNPJ 37.439.352/0001-58; **ERIK BRUNO DE LIMA 11702925420 –** 37.816.789/0001-63; **RENIELLYTON DOUGLAS DE LIMA PEREIRA 71718395400 –** CNPJ 37.438.877/0001-79; **BRUNO AURELIANO DA CONCEIÇÃO 46227206806 –** CNPJ 33.547.166/0001-81; **JACKSON MONTEIRO DE MELO 39075541830 –** CNPJ 38.176.942/0001-06; **JOSE DOS SANTOS 70147582415 –** CNPJ 33.304.739/0001-09; **NARCISO CORREIA DE FARIAS 08594410409 –** CNPJ 34.050.317/0001-54; **CICERO BATISTA 02684123403 –** CNPJ 41.553.833/0001-67. Iniciada a sessão, não havendo representantes e interessados presentes, a Presidente da CPL, decidiu promover a abertura dos envelopes. Ato contínuo, procedidas às rubricas nos fechos dos envelopes sendo este aberto constatou-se que as licitantes: MARINES SOARES DOS SANTOS FAUSTINO – CNPJ 20.953.884/0001-06; DEYVISSON TAVARES DA SILVA 11903940494 – CNPJ 41.378.297/0001-00; BRUNO NASCIMENTO DOS SANTOS 70576176150 – CNPJ 36.952.037/0001-67; WILLAMS RAIMUNDO DOS SANTOS 09248337422 – CNPJ 41.735.054/0001-82; ANTONIO TERTO DA SILVA 01298056454 – CNPJ 41.464.497/0001-86; JOSÉ AILTON MOTA 77681720430 – CNPJ 37.222.782/0001-13; JOSÉ CICERO DO NASCIMENTO 12132768455 – CNPJ 41.464.150/0001-33; JOSÉ RONALDO VALERIANO DOS SANTOS 60457562404 – CNPJ 37.925.014/0001-26; JOÃO FRANCELINO FIRMO DOS SANTOS 28747011491 – CNPJ 41.550.986/0001-50; JOSÉ CARLOS PAIXÃO 11601516444 – CNPJ 36.890.806/0001-40; CLAUDIONOR DOS SANTOS 04040669410 – CNPJ 32.849.032/0001-52; BRUNO MARQUES DUDA DE CERQUEIRA 10950166448 – CNPJ 33.443.097/0001-66; JAILSON FRANCISCO DOS SANTOS 09523937430 – 37.929.521/0001-38; JOSÉ TALVANE DA SILVA 70188309403 – CNPJ 37.265.453/0001-50; FABIO ALVES DOS SANTOS PEREIRA 09765113471 – CNPJ 37.093.581/0001-63; ALAN DUARTE DOS SANTOS SILVA 15192409454 – CNPJ 36.955.081/0001-20; WELLINGTON HENRIQUE DA PAIXÃO MARQUES 12340924413 – CNPJ 36.882.364/0001-90; JOSÉ EDMILSON DA SILVA 09162491407 – CNPJ 37.219.937/0001-62; JOSIVALDO FÉLIX DOS SANTOS 34678301453 – 41.490.117/0001-88; JOSÉ BRENO DA SILVA 70475414462 – 41.550.820/0001-34; ROSANGELA SILVA DE LIMA 11313454443 – CNPJ 36.878.971/0001-86; ANDRÉ GONÇALVES PEREIRA 11905782470 – CNPJ 40.950.346/0001-75; LUCIANO MARQUES SILVA 04459138433 – CNPJ 36.955.165/0001-64; ANASTÁCIO ALVES MACEDO 07942963438 – CNPJ 37.877.368/0001-42; ERICA RENATA GOMES DA SILVA 10064827410 – CNPJ 24.086.822/0001-03; JOSÉ FABIANO DOS SANTOS 04999171465 – CNPJ 21.264.392/0001-76; LAELSON FERREIRA DE ALMEIDA 12174383438 – CNPJ 34.038.843/0001-07; JOSÉ CLÁUDIO BERNARDO SILVA 90297954415 – CNPJ 26.981.381/0001-75; JONAS DA SILVA 10330624482 – CNPJ 36.954.960/0001-38; JOSENILDO MENDONÇA DOS

SANTOS 14162804486 – 41.464.381/0001-47; EVERTON SILVA DE ABREU 07418901437 – CNPJ 35.704.024/0001-06; JOSÉ FRANCISCO DA SILVA 41906578400 – CNPJ 37.811.309/0001-71; JOSÉ CICERO LIMA DA SILVA 64756386415 – CNPJ 36.889.274/0001-20; CICERO EMÍDIO DOS SANTOS 09019643444 – CNPJ 41.482.063/0001-09; JOSÉ SILVIO DA SILVA BEZERRA 07120065408 – CNPJ 37.439.931/0001-09; CICERO MARCOLINO DA SILVA 29361591487 – 37.762.969/0001-00; MARCONDES CANDIDO LIRA 05695711460 – CNPJ 36.933.342/0001-01; GELSON LOPES CAVALCANTE 14391142422 – CNPJ 37.760.750/0001-71; ANDERSON BARBOSA DOS SANTOS 10198273436 – CNPJ 37.731.252/0001-09; EBIMAEL DEYVSON DE ANDRADE OLIVEIRA 12928928464 – CNPJ 37.962.850/0001-80; BENEDITO MIGUEL DOS SANTOS 52998827420 – CNPJ 22.944.998/0001-15; PAULO BISPO 36868564848 – CNPJ 41.749.447/0001-45; MARCOS JOSÉ DOS SANTOS 22705339841 – CNPJ 37.766.485/0001-39; JOSÉ ALEXANDRE MOTA DA SILVA 01060907470 – CNPJ 40.914.493/0001-90; LUCIANO RIBEIRO DOS SANTOS 65079248491 – 41.752.956/0001-27; WELLISSON TIAGO DOS SANTOS 09126523493 – CNPJ 41.642.837/0001-11; RENATO EUFRÁSIO BEZERRA 40737062843 – CNPJ 32.787.278/0001-47; JOSÉ WILLAMS DOS SANTOS 07576050446 – 32.787.254/0001-98; WILLAMES SOARES DE OLIVEIRA 06077744441 – 34.984.660/0001-76; JOSÉ CARLOS DE JESUS 32903234809 – CNPJ 41.470.966/0001-70; JARDIEL DA SILVA VICENTE 09287111456 – CNPJ 41.859.341/0001-02; LUCIVALDO LOPES 08119240413 – CNPJ 41.500.284/0001-62; REGINALDO CORREIA DE LIMA 08018908451 – CNPJ 41.384.779/0001-73; JILSON DOS SANTOS PIANCO 07847906473 – CNPJ 41.894.048/0001-78; FELIPE DA SILVA SANTOS 71710805447 – CNPJ 41.535.533/0001-55; JOSÉ GERONIMO VICENTE DA SILVA 54000696491 – 38.143.595/0001-07; ERLON SOUZA DA SILVA 03458543490 – CNPJ 37.725.079/0001-28; DAVI HELENO DA SILVA 04830071451 – CNPJ 41.481.435/0001-82; WELLINGTON ELIAS DA SILVA 11712800418 – CNPJ 41.464.870/0001-07; IRANI PINHEIRO DOS SANTOS 48283690400 – CNPJ 32.997.360/0001-04; ELEILSON ANACLETO DA SILVA 10638939410 – CNPJ 37.135.424/0001-73; SEBASTIÃO LOPES DA SILVA 95733388404 – 37.135.307/0001-00; WALLISSON DA SILVA ROCHA 08978720455 – CNPJ 37.832.123/0001-07; FRANCISCO BENTO DA SILVA 25978314420 – CNPJ 37.879.159/0001-38; WILLAMS PEREIRA DOS SANTOS 08069678461 – 37.130.801/0001-81; JOSÉ NIRALDO DE SOUZA LIRA 15130684718 – CNPJ 37.702.806/0001-31; ROBERTO GONÇALVES DO NASCIMENTO 37461046888 – 41.806.473/0001-68; FAGNO DA SILVA OLIVEIRA 14323444478 – CNPJ 41.758.838/0001-26; MISAEL OLIEIRA TEODORO DA SILVA 12876678489 – CNPJ 37.818.322/0001-52; JORGE FELIX DA SILVA 89411072453 – CNPJ 37.436.274/0001-38; FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDO DE LIMA 05740595479 – CNPJ 41.465.866/0001-55; JOSÉ IRANILDO DE SOUZA LIRA 15104655458 – CNPJ 41.157.438/0001-65; VICTOR EMANUEL DA SILVA 14271278408 – CNPJ 37.439.352/0001-58; ERIK BRUNO DE LIMA 11702925420 – 37.816.789/0001-63; RENIELLYTON DOUGLAS DE LIMA PEREIRA 71718395400 – CNPJ 37.438.877/0001-79; BRUNO AURELIANO DA CONCEIÇÃO 46227206806 – CNPJ 33.547.166/0001-81; JACKSON MONTEIRO DE MELO 39075541830 – CNPJ 38.176.942/0001-06; JOSE DOS SANTOS 70147582415 – CNPJ 33.304.739/0001-09; NARCISO CORREIA DE FARIAS 08594410409 – CNPJ 34.050.317/0001-54; CICERO BATISTA 02684123403 – CNPJ 41.553.833/0001-67; preenchem todos os requisitos de participação elencados no Instrumento Convocatório, sendo declarada CREDENCIADAS. Não houveram empresas declaradas DESCREDENCIADAS por não preencherem os requisitos exigidos no edital. Encerrada a fase de análise dos documentos, obteve-se o seguinte resultado:

ITEM 3	CLASSIFICAÇÃO	NOME
3 - BORRACHEIRO INDEPENDENTE	1º	MARINES SOARES DOS SANTOS FAUSTINO 65078713466
ITEM 12	CLASSIFICAÇÃO	
12 - DIARISTA/SERVENTE/SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTES	1º	DEYVISSON TAVARES DA SILVA 11903940494
12 - DIARISTA/SERVENTE/SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTES	2º	BRUNO NASCIMENTO DOS SANTOS 70576176150
12 - DIARISTA/SERVENTE/SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTES	3º	WILLAMS RAIMUNDO DOS SANTOS 09248337422
12 - DIARISTA/SERVENTE/SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTES	4º	ANTONIO TERTO DA SILVA 01298056454
12 - DIARISTA/SERVENTE/SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTES	5º	JOSÉ AILTON MOTA77681720430
12 - DIARISTA/SERVENTE/SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTES	6º	JOSÉ CÍCERO DO NASCIMENTO 12132768455
12 - DIARISTA/SERVENTE/SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTES	7º	JOSÉ RONALDO VALERIANO DOS SANTOS 60457562404
12 - DIARISTA/SERVENTE/SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTES	8º	JOÃO FRANCELINO FIRMO DOS SANTOS 28747011491
12 - DIARISTA/SERVENTE/SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTES	9º	JOSÉ CARLO PAIXÃO 11601516444
12 - DIARISTA/SERVENTE/SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTES	10º	CLAUDIONOR DOS SANTOS 04040669410
12 - DIARISTA/SERVENTE/SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTES	11º	BRUNO MARQUES DUDA DE CERQUEIRA 10950166448
12 - DIARISTA/SERVENTE/SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTES	12º	JAILSON FRANCISCO DOS SANTOS 09523937430
12 - DIARISTA/SERVENTE/SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTES	13º	JOSÉ TALVANE DA SILVA 70188309403
12 - DIARISTA/SERVENTE/SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTES	14º	FABIO ALVES DOS SANTOS PEREIRA 09765113471
12 - DIARISTA/SERVENTE/SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTES	15º	ALAN DUARTE DOS SANTOS SILVA 15192409454
12 - DIARISTA/SERVENTE/SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTES	16º	WELLINGTON HENRIQUE DA PAIXÃO MARQUES 12340924413
12 - DIARISTA/SERVENTE/SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTES	17º	JOSÉ EDMILSON DA SILVA 09162491407
12 - DIARISTA/SERVENTE/SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTES	18º	JOSIVALDO FÉLIX DOS SANTOS 34678301453
12 - DIARISTA/SERVENTE/SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTES	19º	JOSÉ BRENO DA SILVA 70475414462
12 - DIARISTA/SERVENTE/SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTES	20º	ROSANGELA SILVA DE LIMA 11313454443
12 - DIARISTA/SERVENTE/SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTES	21º	ANDRÉ GONÇALVES PEREIRA 11905782470
12 - DIARISTA/SERVENTE/SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTES	22º	LUCIANO MARQUES SILVA 04459138433
12 - DIARISTA/SERVENTE/SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTES	23º	ANASTÁCIO ALVES MACEDO 07942963438
12 - DIARISTA/SERVENTE/SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTES	24º	JOSÉ CARLOS DE JESUS 32903234809
12 - DIARISTA/SERVENTE/SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTES	25º	JARDIEL DA SILVA VICENTE 09287111456
12 - DIARISTA/SERVENTE/SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTES	26º	LUCIVALDO LOPES 08119240413
12 - DIARISTA/SERVENTE/SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTES	27º	REGINALDO CORREIA DE LIMA 08018908451
12 - DIARISTA/SERVENTE/SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTES	28º	FELIPE DA SILVA SANTOS PIANCO 07847906473
12 - DIARISTA/SERVENTE/SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTES	29º	JOSÉ GERONIMO VICENTE DA SILVA 54000696491
12 - DIARISTA/SERVENTE/SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTES	30º	ERLON SOUZA DA SILVA 03458543490
12 - DIARISTA/SERVENTE/SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTES	31º	DAVI HELENO DA SILVA 04830071451
12 - DIARISTA/SERVENTE/SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTES	32º	WELLINGTON ELIAS DA SILVA 11712800418
12 - DIARISTA/SERVENTE/SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTES	33º	ELEILSON ANACLETO DA SILVA 10638939410
12 - DIARISTA/SERVENTE/SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTES	34º	SEBASTIÃO LOPES DA SILVA 95733388404
12 - DIARISTA/SERVENTE/SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTES	35º	WALLISSON DA SILVA ROCHA 08978720455
12 - DIARISTA/SERVENTE/SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTES	36º	JOSÉ NIRALDO DE SOUZA LIRA 15130687418
12 - DIARISTA/SERVENTE/SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTES	37º	ROBERTO GONÇALVES DO NASCIMENTO 37461046888
12 - DIARISTA/SERVENTE/SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTES	38º	FAGNO DA SILVA OLIVEIRA 14323444478
12 - DIARISTA/SERVENTE/SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTES	39º	MISAEL OLIVEIRA TEODORO DA SILVA 12876678489
12 - DIARISTA/SERVENTE/SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTES	40º	JORGE FELIX DA SILVA 89411072453
12 - DIARISTA/SERVENTE/SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTES	41º	FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDO DE LIMA 05740595479
12 - DIARISTA/SERVENTE/SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTES	42º	JOSÉ IRANILDO DE SOUZA LIRA 15104655458
12 - DIARISTA/SERVENTE/SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTES	43º	VICTOR EMANUEL DA SILVA 14271278408
12 - DIARISTA/SERVENTE/SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTES	44º	ERIK BRUNO DE LIMA 11702925420
12 - DIARISTA/SERVENTE/SERVIÇOS GERAIS INDEPENDENTES	45º	RENIELLYTON DOUGLAS DE LIMA PEREIRA 71718395400
ITEM 17	CLASSIFICAÇÃO	NOME
17 - INSTALADOR DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DOMICILIAR E EMPRESARIAL, SEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1º	JACKSON MONTEIRO DE MELO 39075541830

INDEPENDENTE		
ITEM 19	CLASSIFICAÇÃO	NOME
19 - INSTRUTOR DE MÚSICA INDEPENDENTE	1º	ERICA RENATA GOMES DA SILVA 10064827410
ITEM 20	CLASSIFICAÇÃO	NOME
20 – JARDINEIRO INDEPENDENTE	1º	JOSE DOS SANTOS 70147582415
20 – JARDINEIRO INDEPENDENTE	2º	NARCISO CORREIA DE FARIAS 08594410409
20 – JARDINEIRO INDEPENDENTE	3º	CICERO BATISTA 02684123403
ITEM 22	CLASSIFICAÇÃO	NOME
22 - LAVADOR E POLIDOR DE CARRO INDEPENDENTE	1º	JOSÉ FABIANO DOS SANTOS 04999171465
22 - LAVADOR E POLIDOR DE CARRO INDEPENDENTE	2º	BRUNO AURELIANO DA CONCEIÇÃO 46227206806
ITEM 25	CLASSIFICAÇÃO	NOME
25 - MARCENEIRO INDEPENDENTE	1º	LAELSON FERREIRA DE ALMEIDA 12173483438
ITEM 26	CLASSIFICAÇÃO	NOME
26 - MECÂNICO DE VEÍCULOS INDEPENDENTE	1º	JOSÉ CLÁUDIO BERNARDO SILVA 90297954415
ITEM 30	CLASSIFICAÇÃO	NOME
30 - PEDREIRO INDEPENDENTE	1º	JONAS DA SILVA 10330624482
30 - PEDREIRO INDEPENDENTE	2º	JOSENILDO MENDONÇA DOS SANTOS 14162804486
30 - PEDREIRO INDEPENDENTE	3º	EVERTON SILVA DE ABREU 07418901437
30 - PEDREIRO INDEPENDENTE	4º	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA 41906578400
30 - PEDREIRO INDEPENDENTE	5º	JOSÉ CICERO LIMA DA SILVA 64756386415
30 - PEDREIRO INDEPENDENTE	6º	CICERO EMÍDIO DOS SANTOS 09019643444
30 - PEDREIRO INDEPENDENTE	7º	JOSÉ SILVIO DA SILVA BEZERRA 07120065408
30 - PEDREIRO INDEPENDENTE	8º	CICERO MARCOLINO DA SILVA 29361591487
30 - PEDREIRO INDEPENDENTE	9º	MARCONDES CANDIDO LIRA 05695711460
30 - PEDREIRO INDEPENDENTE	10º	GELSON LOPES CAVALCANTE 14391142422
30 - PEDREIRO INDEPENDENTE	11º	ANDERSON BARBOSA DOS SANTOS 10198273436
30 - PEDREIRO INDEPENDENTE	12º	EBIMAEL DEYVSON DE ANDRADE OLIVEIRA 12928928464
30 - PEDREIRO INDEPENDENTE	13º	BENEDITO MIGUEL DOS SANTOS 52998827420
30 - PEDREIRO INDEPENDENTE	14º	JILSON DOS SANTOS PIANCO 07847906473
30 - PEDREIRO INDEPENDENTE	15º	FRANCISCO BENTO DA SILVA 25978314420
30 - PEDREIRO INDEPENDENTE	16º	WILLAMS PEREIRA DOS SANTOS 08069678461
ITEM 31	CLASSIFICAÇÃO	NOME
31 - PINTOR DE PAREDE INDEPENDENTE	1º	PAULO BISPO 36868564848
31 - PINTOR DE PAREDE INDEPENDENTE	2º	MARCOS JOSÉ DOS SANTOS 22705339841
31 - PINTOR DE PAREDE INDEPENDENTE	3º	LUCIANO RIBEIRO DOS SANTOS 65079248491
ITEM 35	CLASSIFICAÇÃO	NOME
35 - SERRALHEIRO, EXCETO PARA ESQUADRIAS, SOB ENCOMENDA OU NÃO, INDEPENDENTE	1º	JOSÉ ALEXANDRE MOTA DA SILVA 01060907470
35 - SERRALHEIRO, EXCETO PARA ESQUADRIAS, SOB ENCOMENDA OU NÃO, INDEPENDENTE	2º	IRANI PINHEIRO DOS SANTOS 48283690400
ITEM 37	CLASSIFICAÇÃO	NOME
37 - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR INDEPENDENTE	1º	WELLISSON TIAGO DOS SANTOS 09126523493
37 - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR INDEPENDENTE	2º	RENATO EUFRÁSIO BEZERRA 40737062843
37 - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR INDEPENDENTE	3º	JOSÉ WILLAMS DOS SANTOS 07576050446
ITEM 39	CLASSIFICAÇÃO	NOME
39 - TÉCNICO DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE	1º	WILLAMES SOARES DE OLIVEIRA 06077744441

Restando **DESERTOS** os itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 21, 23, 24, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 36, 38.

Por fim, foi encerrada a reunião e, em seguida, lavrada a presente Ata que lida perante todos segue pelos mesmos rubricada e assinada. Diante da ausência dos interessados, publique-se a presente ata para que se inicie o prazo recursal, nos termos do Edital.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Presidente da CPL

EVANDSON DE MORAIS SANTOS
Membro da CPL

SÂMARA MAYRA DA SILVA FERREIRA
Membro da CPL

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:0C84347A